



Obras na Ponte dos Barreiros completam 65% no fim de março

PÁG 02



Mais de 30 agentes da GCM recebem capacitação para uso de arma de choque

PÁG 03

Campanha de vacinação contra a gripe em São Vicente seguirá o calendário vacinal do Estado de São Paulo

PÁG 04

Rede de pesca de 500 metros é apreendida na praia de Itaquitanduva

PÁG 06



Caroline Oliveira | Seicom | PMSV

OBRAS NA PONTE DOS BARREIROS COMPLETAM 65% NO FIM DE MARÇO

Cada vez mais próxima da conclusão, a obra na Ponte dos Barreiros vai alcançar a marca de 65% de conclusão na próxima semana. O alteamento das barreiros de concreto já está 100% concluído; as juntas de dilatação, com 75%; a recuperação da estruturas de concreto armado (vigas de longarinas, transversinas ou travessas) 60%; o vão metálico alcançou 70% de execução; e das 217 estacas, 150 já vão estar recuperadas até o fim de março.

Na continuidade dos serviços nos próximos meses, estão a pavimentação das pistas, iluminação e conclusão da passarela para pedestres e ciclistas nos três últimos meses contratuais.

O prefeito Kayo Amado, em visita recente na Ponte, ressaltou que as obras estão seguindo o cronograma proposto pela empresa e que a fiscalização da Prefeitura em cada processo vai garantir total eficiência da estrutura para os moradores de São Vicente.

“Estamos trabalhando para deixar no

passado essa história de ponte interdita, de ponte parcialmente interdita, siga e pare, tudo que fez parte das nossas vidas nos últimos tempos. Isso vai ficar para trás porque a obra está avançando, estamos sempre acompanhando de perto e em breve vamos liberar totalmente as duas pistas da ponte” afirmou o prefeito.

O subsecretário de Infraestrutura da Secretaria de Obras (Seob), Paulo Fiaminghi, resalta que a obra está sendo feita com acompanhamento técnico da empresa que elaborou o projeto inicial, que é uma empresa especializada em recuperação estrutural de pontes e viadutos.

“Nossa meta, e da empresa, caminha para a obra terminar dentro do prazo de 12 meses, ou seja, no final de julho, sempre pensando no cronograma, com qualidade e segurança”, disse Paulo.

Histórico da reforma - A reforma teve início em agosto de 2021, com a montagem do canteiro avançado de obras, dos andaimes e balsas para que o pontapé no serviço estrutural pudesse ser dado.

Por volta da metade de setembro, os trabalhadores contratados da empresa Jatobeton, empresa responsável pela obra, iniciaram os reparos em todas as estacas, transversinas, longarinas, New Jersey, junta de dilatação e guarda corpo da ponte, serviços realizados em diversas frentes de trabalho.

O alteamento do New Jersey foi totalmente concluído, bastando agora o acabamento e a pintura, que serão finalizados perto do término da obra.



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

Nas juntas de dilatação (dispositivo para absorver a variação volumétrica dos materiais devido às mudanças das temperaturas e também utilizada para mitigar os efeitos da vibração e movimentação da estrutura decorrente do tráfego), até o momento 54 das 59 partes já tiveram a troca das borrachas que garantem a movimentação natural e a vida útil da ponte.

Outro serviço que foi concluído é o "maqueamento", que consiste em levantar a estrutura da ponte em alguns centímetros para a colocação de uma nova borracha nitrílica, garantindo a absorção dos impactos diários que a estrutura sofre. E os serviços de substituição dos aparelhos de apoio de neoprene.

Nas estacas, os serviços estão chegando a 70% do total, com 150 já concluídas até o fim de março, de 217. Para a conclusão das pilastras, são três etapas: o reparo submerso com os mergulhadores, o emerso e a finalização no coroamento que engata a pilastra no globo superior.

Ao término, a capacidade da ponte vai passar de 32 para 45 toneladas.

Em toda essa frente de trabalho atuam cerca de 150 funcionários, que trabalham para garantir que o prazo de doze meses seja cumprido e os moradores de São Vicente possam utilizar a ponte com total segurança e nos dois sentidos, voltando à normalidade no próximo ano.



MAIS DE 30 AGENTES DA GCM RECEBEM CAPACITAÇÃO PARA USO DE ARMA DE CHOQUE

Dando sequência a uma série de ações voltadas à segurança pública de São Vicente neste ano, 35 agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) receberam capacitação para utilização de armas de tecnologias menos letais, nesta segunda-feira (28), no Centro de Convenções.

O curso foi ministrado por profissionais de segurança, convidados pela Secretaria de Defesa e Ordem Social (Sedos), e teve duração de 24 horas, 16 delas realizadas à distância e as demais presencialmente. Os profissionais treinaram o uso do equipamento, legislação e suas aplicabilidades.

Segundo o comandante da GCM, Rubens Goes, a capacitação proporciona mecanismos de defesa aos agentes, de modo que o infrator seja coibido sem a utilização da força física. "O equipamento bem utilizado evita lesões graves. O curso, além de trazer novos conhecimentos, é fundamental para gerar interação entre os nossos profissionais".

Em seu discurso, o comandante enalte-

ceu o trabalho dos agentes. “A guarda não é nada sem cada um de vocês. A participação de todos é essencial para o bem da Cidade”.

O secretário da Sedos, Silvio Damaceno, também fez questão de ressaltar todo o trabalho desenvolvido pela gestão municipal, para trazer mais capacitação aos agentes.

"A capacitação dos servidores de segurança pública é constante, visando aperfeiçoar os trabalhos pelo bem da população e desenvolvimento da corporação".

Melhorias - Cada vez mais presentes no cenário da segurança do Município, os profissionais da GCM têm se destacado de forma fundamental para garantir a proteção de todos. O serviço mais eficiente está atrelado ao foco voltado da atual gestão à área da segurança pública.

No início deste ano, o prefeito Kayo Amado enfatizou que a GCM receberia qualificação e equipamentos para reestruturar a segurança. Desde então, importantes medidas foram adotadas, como a aquisição de um drone para reforçar o monitoramento, a convocação de 19 novos alunos para o curso de formação, além da formação de 17 novos agentes que participaram da 'Operação Centro Seguro', ação que teve o intuito de garantir a segurança dos frequentadores da região comercial do Centro de São Vicente.

“Investir em segurança é investir em desenvolvimento e no profissional em todos os aspectos. Estamos trabalhando em busca de proporcionar um ambiente saudável e sem risco aos nossos vicentinos”, salientou o prefeito.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE EM SÃO VICENTE SEGUIRÁ O CALENDÁRIO VACINAL DO ESTADO DE SP

Campanha de vacinação contra a gripe em São Vicente seguirá o calendário vacinal do Estado de SP

Após iniciar a vacinação contra a gripe em idosos com idade acima de 80 anos nesta segunda-feira (28), a Prefeitura de São Vicente, juntamente com a Secretaria de Saúde (Sesau), informa que irá seguir as recomendações e a antecipação do calendário de imunização dos demais públicos.

Confira abaixo os públicos a serem vacinados e suas respectivas datas:

4 de abril

- Idosos com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da Saúde.

2 de maio

- Crianças acima de 6 meses e menores de 5 anos de idade;
- Gestantes e puérperas.

9 de maio

- Povos indígenas;
- Profissionais da educação das escolas públicas e privadas;
- Pessoas portadoras de deficiência;
- Pessoas com comorbidades.

16 de maio

- Forças de segurança e salvamento, forças armadas;
- Caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso;

- Trabalhadores portuários;
- Funcionários do sistema prisional;
- População privada de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.

A Sesau disponibilizará todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias de Saúde da Família (ESF) para atender os municípios em mais uma campanha de aplicação de doses contra o vírus influenza. O atendimento de segunda a sexta será das 9h às 15h30.

São elas:

- UBS Central (Avenida Antônio Emmerich, 509, Vila Mello)
- UBS Catiapoã (Av. Pérsio de Queiroz Filho, 733/734)
- UBS /ESF Náutica III (Rua Nicolau Patrício Moreira, 225)
- UBS/ ESF Praça Vitória (Praça Vitória, s/n – Vila Voturuá)
- ESF Parque São Vicente (Praça Dom Pedro I, s/n)
- ESF Japuí (Avenida Tupiniquins, s/n)
- UBS / ESF Vila Margarida (Rua Polydoro de Oliveira Bittencourt, 299)
- UBS /ESF Samaritá (Rua Sergipe, 70)
- UBS/ ESF Jardim Guassu (Rua Lagarto, 101)
- UBS/ESF JIP (Rua Roberto Koch, 584 – Jôquei Clube)
- UBS Pompeba (Rua Antonio da Costa, s/n)
- UBS/ ESF Sambaiatuba (Praça Dom Bosco, s/n)
- ESF Saquare / ESF México 70 (Rua do Meio, s/n – Vila Margarida)
- UBS Tancredo Neves (Rua Luiz Meirelles Araújo, s/n)
- ESF Parque Continental (Avenida Cen-

- tral, 940)
- ESF Gleba II (Avenida Dr. Celso Santos, 510)
- ESF Nova São Vicente e ESF Vila Ema (Rua Eliseu Almeida Melo, 10)
- ESF Jardim Rio Branco I (Rua Antônio Riscalle Husne, 1.760)
- ESF Jardim Rio Branco II e III (Rua Eduardo Cação, s/n)
- ESF Jardim Rio Negro (Rua E, 110)
- ESF Sá Catarina de Moraes (Rua Travessa do Parque s/n);
- ESF Esplanada dos Barreiros (Av. Brasil s/n);
- ESF Bitaru (Rua Agostinho Pereira Pinto Júnior s/n);
- ESF Humaitá (R. Maria Rocco, 311);
- ESF Ponte Nova (Rua Salvador s/n);
- ESF Parque das Bandeiras (Rua Luiz Gonzaga Lopes, 57).

O Posto de Vacinação do Brisamar Shopping também estará ajudando no atendimento aos moradores, no 3º andar, loja 329, de segunda a sexta das 9h às 20h, e aos sábados das 10h às 18h.

Documentos – Para receber o imunizante contra a gripe será preciso apresentar um documento com foto e a carteira de vacinação (caso a pessoa tenha).

Se o munícipe trabalhar na área da saúde, terá que comprovar.

Gestantes precisarão apresentar a carteira do pré-natal e pessoas com comorbidade levar uma receita médica ou um laudo.



REDE DE PESCA DE 500 METROS É APREENDIDA NA PRAIA DE ITAQUITANDUVA

A Equipe Ambiental da Guarda Civil Municipal (GCM) de São Vicente e do Parque Estadual Xixová-Japuí realizou uma fiscalização marítima integrada, neste sábado (26), com o objetivo de coibir a pesca predatória.

Durante vistoria na área do costão rochoso, próximo a Praia de Itaquitanduva, foi avistado uma luva flutuando sem se movimentar com a correnteza, o que indicava ser uma boia disfarçada.

Os guardas ao se aproximarem, constataram que estava presa a uma grande extensão de rede sem identificação. Após a retirada e soltura dos peixes foi realizada a medição do objeto, com cerca de 500 metros e malha de 70 milímetros.

Denúncia - A pesca em área de proteção ambiental é crime. Em caso de denúncia ou resgate ligar no telefone 153 ou no WhatsApp (13) 99641-0112. A ligação é gratuita e os dados do denunciante são mantidos em sigilo.

AVISO - DEDETIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

O serviço de dedetização do Paço Municipal foi reagendado do dia 19 para este sábado (2), a partir das 9 horas. Deste modo, será proibida a entrada de servidores e empregados nas dependências do prédio no dia informado. As unidades que não possuam cópia das chaves junto à Administração do Paço e queiram ter as salas dedetizadas devem deixar uma cópia até às 17 horas desta sexta-feira (1). A entrega deve ser feita à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, na sala 03.

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito
Mário Santana Neto
mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Rafael Nascimento Leite
gabinete.segov@saovicente.só.gov.br

Secretaria de Gestão
Yuri Camara Batista
seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança
Talita Correa Santos
seplan@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Luiz Felipe da Silva Lobato
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação
Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde
Michelle Luis Santos
gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social
Leandro Valença da Silva
gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania
Rodrigo Nascimento Leite
cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
meioambientesv@yahoo.com

Secretaria de Turismo
Juliana Arnaut de Santana
turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Camila Cristina de Oliveira
sehabsv@gmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Marcelo Gurgel Ramalho
sedectsv@gmail.com

Secretaria de Defesa e Ordem Social
Sílvio Damaceno Simora
setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários
Rogerio Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas
Alexsandro Ferreira
sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Wanessa Almeida Valente de Matos
seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos
Cláudio Altafin
seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental
José Leal da Fonseca
subadm.expediente@gmail.com

CADERNO DE LEIS

A) EMENDAS À LEI ORGÂNICA

Não contém publicações nesta data.

B) LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

Não contém publicações nesta data.

C) LEIS SANCIONADAS PELO LEGISLATIVO

Não contém publicações nesta data.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

A) ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

1. DECRETOS:

Retificação da Publicação do dia 25/03/2022. Decreto n.º 5789, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

No artigo 1º, leia-se como segue e não como constou: Art. 1º Fica aberto ao orçamento

corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 4º da Lei nº 4.229 de

23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 1.780.070,00 (um milhão,

setecentos e oitenta mil e setenta reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	APLICAÇÃO
SUPLEMENTAÇÃO				
02.05.01	3.3.90.30.00	12.361.0051 - 2142	2.100.0003	1.668.042,00
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0051 - 2142	2.100.0003	112.028,00
TOTAL				1.780.070,00

2. PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 052/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o

constante no Processo Administrativo n.º 47.606/2020,

RESOLVE:

Colocar o servidor Marcelo de Paula Lima, Reg. n.º 14.098, Guarda Civil Municipal 1.ª Classe, Ref. "H", no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, à disposição do 1º Distrito Policial de São Vicente – Polícia Civil do Estado de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 053/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 47.605/2020,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 19 de fevereiro de 2022, a Portaria no 167-GP, de 5 de outubro de 2021, que coloca a servidora Flávia Santana da Silva, Reg. n.º 16.695, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Ref. "G", à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da

História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 58 - GP

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei N.º 270-A, de 22 de agosto de 1994 e alterações, e considerando o constante no Processo Administrativo N.º 39789/08,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. Ariane da Costa Silva RG N.º 48.860.976-8, para, no período de 21 de março a 04 de abril de 2022, com fundamento na Lei N.º 270-A, de 22 de agosto de 1994 e alterações, substituir o Sr. Edmilson Henrique de Oliveira, durante período de licença médica, para compor o Conselho Tutelar da Área Insular de São Vicente.

II – Retroagir seus efeitos a 21 de março de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 59 - GP

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei N.º 270-A, de 22 de agosto de 1994 e alterações, e considerando o constante no Processo Administrativo N.º 39789/08,

RESOLVE:

I – Nomear a Sra. Idalice Cordeiro Oliveira RG N.º 65.531.044-7, para, no período de 22 de março a 05 de abril de 2022, com fundamento na Lei N.º 270-A, de 22 de agosto de 1994 e alterações, substituir a

Sra. Adrielle Andrea de Moraes, durante período de licença médica, para compor o Conselho Tutelar da Área Continental de São Vicente.

II – Retroagir seus efeitos a 22 de março de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 60 - GP

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei N.º 270-A, de 22 de agosto de 1994 e alterações, e considerando o constante no Processo Administrativo N.º 39789/08,

RESOLVE:

I – Nomear a Sra. Guacimara Barbosa Ribeiro, RG N.º 27.738.007-8, para, no período de 23 de março de 2022 a 06 de abril de 2022, com fundamento na Lei N.º 270-A, de 22 de agosto de 1994 e alterações, substituir a Sra. Fernanda Barbosa da Silva, durante período de licença médica, para compor o Conselho Tutelar da Área Continental de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 61-GP

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PPROJETO ESTADUAL DO “VIVA LEITE” e das outras providências.

Proc. 557/00

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o constante Processo n.º 557/00.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de São Vicente no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" desenvolvido por meio do Convênio entre a Prefeitura Municipal de São Vicente e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Luana de Sá Cambôa, RG. 23.735.231-x

Suplente: Adriano Santana Alves, RG. 28.447.533-6

II - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Thereza Cristina Silva Rocha, RG. 147.418.741

Suplente: Magali Hemzo, RG. 699839-6

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Marcos Vinicius Batista de Souza, RG. 41.748.771-x

Suplente: Telma Dias Arantes, RG. 28.014.809-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 62 - GP**

Institui e nomeia a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público,

visando à seleção de empresas interessadas na realização de eventos na área pública destinada ao devido fim na Praia do Itararé e dá outras providências. Proc. n.º 62878/21

KAYO AMADO, Prefeito Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Municipal n.º 4760-A, de 9 de maio de 2018 que estabelece o procedimento para autorização para a realização de eventos e atividades a título precário nas praias marítimas urbanas do Município de São Vicente, mediante outorga de permissão de uso,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público n.º 003/2022.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho:

a) Representante da Secretaria de Turismo:

- Ana Paula Lopes Villela de Souza

b) Representante da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários:

- José Carlos Prudêncio

c) Representante da Secretaria da Defesa e Ordem Social:

- Silvio Damaceno Simora Ribeiro

d) Representante da Secretaria de Obras:

- Jefferson de Souza

e) Representante da Secretaria de Serviços Públicos:

- Daniel Vicente de Oliveira

f) Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Cidadania:

- Elizangela Nobre Bafini

g) Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Bem Estar Animal:

- Mario Bueno da Silva Júnior

Art. 3º - Caberá à Comissão de Avaliação analisar os projetos e emitir pontuação de

acordo com os critérios estabelecidos no referido Edital.

Art. 4º - Para subsidiar seus trabalhos a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, da respectiva política objeto do Chamamento em processamento e julgamento.

Art. 5º - A Comissão e a nomeação de seus membros terão vigência a contar da publicação da presente Portaria até a assinatura e publicação do Termo de Autorização de Uso.

Art. 6º - A Comissão solicitará auxílio e providência a outros setores da Administração, quando houver necessidade de tomada de decisões que ultrapassem suas competências.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de março de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

3. DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

4. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS DAS SECRETARIAS

1. PORTARIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2022 – SEDUC/SV
Dispõe sobre a Autorização, Instalação

e Funcionamento de Escola

NÍVEA CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI, Secretária de Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Estabelecimento de Ensino Creche Municipal Cora Coralina, situado à Rua Paulo Horcel, s/n.º – Bairro Japuí, CEP 11325-100 – São Vicente, SP, mantido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º 46.177.523/0001-09, com o curso de Educação Infantil: Creche.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei n.º 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de janeiro de 2022.

NÍVEA CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária da Educação

PORTARIA N.º 003/2022 – SEDUC/SV
Dispõe sobre Suspensão Temporária de Curso



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária de Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica suspenso temporariamente, a contar de 21/01/2022, o curso de Educação Infantil: Creche, autorizada pela Portaria da Secretaria de Educação n.º 04/2004, Jornal Vicentino de 01/04/2004, oferecido pelo Estabelecimento de Ensino Creche Municipal Silvio de Abreu, Código CIE: n.º 120364, situada à Rua Ernesto Sebastião do Nascimento, 182, Japuí, CEP 11325-070, São Vicente-SP, mantido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º 46.177.523/0001-09.

Artigo 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03 (três) anos.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de janeiro de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA DA COSTA MARSILI

Secretária da Educação

**PORTARIA N.º 004/2022 – SEDUC/SV
Dispõe sobre Suspensão Temporária de Curso**

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária de Educação do Município de

São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica suspenso temporariamente, a contar de 21/01/2022, o curso de Educação Infantil: Creche, autorizada pela Portaria da Secretaria de Educação n.º 01/2000, Jornal Vicentino de 01/03/2000, oferecido pelo Estabelecimento de Ensino Creche Municipal Luiz Gonzaga Oliveira Gomes, Código CIE: n.º 248010, situada à Rua Paulo Horcel, 251, Japuí, CEP 11325-100, São Vicente-SP, mantido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º 46.177.523/0001-09.

Artigo 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03 (três) anos.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de janeiro de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA DA COSTA MARSILI

Secretária da Educação

**PORTARIA N.º 005/2022 – SEDUC/SV
Dispõe sobre Suspensão Temporária de Curso**

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária de Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

12

57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º 10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica suspenso temporariamente, a contar de 21/01/2022, o curso de Educação Infantil: Creche, autorizada pela Portaria da Secretaria de Educação n.º 04/2005, Jornal Vicentino de 03/09/2005, oferecido pelo Estabelecimento de Ensino Creche Municipal Tic Tac, Código CIE: n.º 268975, situada à Rua Alessandria, 5, Vila Margarida, CEP 11330-630, São Vicente-SP, mantido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, CNPJ n.º 46.177.523/0001-09.

Artigo 2º - A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 03 (três) anos.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de janeiro de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA DA COSTA MARSILI

Secretária da Educação

**PORTARIA N.º 006/2022 – SEDUC/SV
Dispõe sobre Autorização de Mudança de Endereço**

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 57.141/2011 e Resolução SE n.º 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE n.º 01/1999, alterada pela Deliberação CEE n.º

10/2000, da Deliberação CME n.º 01/2010 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a mudança de endereço do Estabelecimento de Ensino Escola de Educação Infantil Anjo Gabriel, CIE: 4590, mantido por Adelmara Cristina dos Santos Santana, CNPJ n.º 26.080.610/0001-36, autorizado pela Portaria n.º 85/2017 – SEDUC/SV, da Secretaria de Educação do Município de São Vicente, publicada no Jornal Vicentino de 02/09/2017, da Av. Pérsio de Queiroz Filho, n.º 187 – Bairro Catiapoã, CEP 11370-300 – São Vicente-SP, para a Praça Valter do Amaral Santana, n.º 39 – Bairro Catiapoã, CEP 11370-305 – São Vicente-SP.

Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino continuará a oferecer o curso de Educação Infantil: Creche e Pré-Escola, autorizado pela Portaria n.º 85/2017 – SEDUC/SV, da Secretaria de Educação do Município de São Vicente, publicada no Jornal Vicentino de 02 de setembro de 2017.

Artigo 3º - A Secretaria de Educação de São Vicente, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de fevereiro de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária da Educação

2. DESPACHOS

Não contém publicações nesta data.

3. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

C) SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 3/20-PROC. ADM. N.º 47.945/19. Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locador: Eduardo Carvalho Vicente. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Goiás n.º 305 (antigo)-n.º 740 (novo)-Jardim Irmã Dolores, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Extensão da EMEI Nossa Senhora da Esperança. Vigência: 13/3/22 a 12/3/23. Valor do aluguel: R\$ 14.395,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 21 de março de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 15 AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO VICENTE E A CRECHE SONHO DA CRIANÇA-PROC. ADM. N.º 8.831/05. Comodatária: Prefeitura de São Vicente. Comodante: Creche Sonho da Criança representada por seu presidente, Sr. José Roberto Ferrari. Objeto: Cessão do imóvel localizado na Rua Vale do Pó n.º 768-Vila Margarida, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Creche Sonho da Criança. Vigência: 4/4/22 a 3/4/23. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 18 de março de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária da Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO VICENTE E O ELOS CLUBE DE SÃO VICENTE-PROC. ADM. N.º 18.496/19. Comodatária: Prefeitura de São Vicente. Comodante: Elos Clube de São Vicente representada por seu presidente, Sr. Celestino Augusto Alves Domingues. Objeto: Cessão do imóvel localizado na Av. Nove de Julho n.º 126-Vila Melo, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Conveniência e Fornecimento de Vínculos para Idosos. Vigência: 20/3/22 a 19/3/23. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de março de 2022. **LEANDRO VALENÇA DA SILVA – Secretário de Desenvolvimento Social.**
SECRETARIA DE SAÚDE

IMPUGNAÇÃO E REMARCAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 271/21-EDITAL N.º 271/21 (FUMDES)-PROC. ADM. N.º 46.807/21. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para atendimento do Hospital Municipal de São Vicente, Hospital Maternidade de São Vicente e Centro Médico de Especialidades administrados através da Secretaria Municipal de Saúde. Informamos a quem possa interessar que a impugnação interposta pela empresa Alfa Med Serviços Médicos Ltda., foi julgada PROCEDENTE. Feitas as alterações no anexo I do Edital, a Abertura do certame terá o Recebimento das Propostas até as 9 horas do dia 13/4/2022, a Abertura das Propostas às 9h30min do dia 13/4/22 e início da Sessão de Disputa às 10 horas do dia 13/4/22. Informações Telefone: (13)3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa:



www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informamos que a pesquisa na BBMnet deverá ser feita por: Pregão 0271/2021R. São Vicente, 30 de março de 2022. Israel Carvalho dos Santos–Pregoeiro. **MICHELLE LUIS SANTOS–Secretária da Saúde–Fundido Municipal de Saúde de São Vicente/–Secretária da Saúde de São Vicente.**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 282/21-EDITAL N.º 282/21 (FUMDES)-PROC. ADM. N.º 60.073/21. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento de dietas enterais destinadas à terapia nutricional de pacientes, para atender a demanda do Hospital Municipal de São Vicente e Hospital Dr. Olavo Hourneaux de Moura, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: Até as 9 horas do dia 12/4/22. Abertura das Propostas: Às 9h30min do dia 12/4/22. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 12/4/22. Informações Telefone: (13)3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saude-saovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.bbmnetlicitacoes.com.br. São Vicente, 30 de março de 2022. Israel Carvalho dos Santos–Pregoeiro. **MICHELLE LUIS SANTOS–Secretária da Saúde de São Vicente.**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/22-EDITAL N.º 28/22 (FUMDES). PROC. ADM. N.º 5.672/22. Objeto: Contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos médicos e hospitalares, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e serviços afins de todas as unidades de saúde da Secretária da Saúde do Município de São Vicente. Cre-

denciamento e Abertura do Pregão: 12/4/22 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretária da Saúde de São Vicente, situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br “LICITAÇÕES”. Informações do pregão através do telefone (13)3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 30 de março de 2022. Clayton Pelikian – Pregoeiro. **MICHELLE LUIS SANTOS–Secretária da Saúde de São Vicente.**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/22-EDITAL N.º 31/22 (FUMDES)-PROC. ADM. N.º 7.812/22. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terapia renal substitutiva à pacientes oriundos da Rede Municipal de Saúde e de outros serviços referenciados, de forma eletiva através da Central de Regulação de Vagas da Diretoria Regional de Saúde IV–DRS-IV e a Beira Leito destinada à pacientes renais agudos ou crônicos agudizados da rede de Urgência e Emergência do Município, especialmente na UTI do Hospital Municipal, Hospital Olavo, Ala COVID, com fornecimento de insumos, profissionais e manutenção preventiva dos equipamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Credenciamento e Abertura do Pregão: 13/4/22 às 10 horas. Local da Sessão Pública: Auditório da Secretária de Saúde de São Vicente, situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Retirada do Edital: www.saovicente.sp.gov.br “LICITAÇÕES”. Informações do pregão através do telefone (13) 3569-5710 e pelo e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br. São Vicente, 30 de março de 2022. Clayton Pelikian–Pregoeiro. **MICHELLE LUIS SANTOS–Secretária**

da Saúde de São Vicente.

ATO DE JULGAMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/22-PROC. ADM. N.º 55.171/21. Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 16/22 está à disposição dos interessados na Secretária de Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462-5º andar. São Vicente, 30 de março de 2022. **MICHELLE LUIS SANTOS-Secretária da Saúde de São Vicente.**

ATO DE JULGAMENTO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 281/21-PROC. ADM. N.º 67.420/21. Tornamos público que o resultado do Pregão Presencial n.º 281/21 está à disposição dos interessados na Secretária de Saúde de São Vicente na Rua Padre Anchieta, 462-5º andar. São Vicente, 30 de março de 2022. **MICHELLE LUIS SANTOS-Secretária da Saúde de São Vicente.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 8/20. PROC. ADM. N.º 41.074/19. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretária de Saúde de São Vicente. Contratada: Braga e Zoletti Serviços Médicos Ltda. Objeto: Adita o contrato de Prestação de Serviços Médicos Especializados em Ecocardiograma Bidimensional, modo M com fluxo Doppler e Collor Doppler, para atender aos leitos do Hospital Municipal de São Vicente, conforme especificações constantes no (anexo I) do Edital do Pregão Presencial n.º 203/19. Vigência: 9/3/22 a 8/3/23. Valor Total do Contrato: R\$ 70.560,00. Justificativa: Lei Complementar n.º 123/06, Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 08 de março de 2022. **MICHELLE LUIS SANTOS-Secretária da Saúde de São Vicente.**

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DECOMLIC—O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial n.º 74/21—Proc. Adm. n.º 19.626/21—Objeto: Aquisição de aparelhos de ginástica brinquedos playground para atendimento da Secretaria de Esportes. Mais informações pelo telefone: (13)3579-1454 com Marta. São Vicente, 30 de março de 2022. **MARTA APARECIDA DA CRUZ FLORINDO—Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 243/21-PROC. ADM. N.º 62.167/21—Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza e higiene, para atendimento da Secretaria de Educação—SEDUC. Adjudicado em 9/3/22 favor da empresa BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli, no valor total de R\$ 349.251,00 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais). Data da Homologação: 16/3/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93.—São Vicente, 30 de março de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI—Secretária de Educação.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONVITE N.º 4/22-PROC. ADM. N.º 8.669/22—Objeto: Reforma da EMEIEF Saulo Tarso Marques de Mello. Adjudicado em 21/03/2022 favor da empresa M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli, no valor total de R\$ 310.668,58 (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Data da Homologação: 21/3/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 30 de março de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI—Secretária de Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE-COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS N.º 6/22-PROC. ADM. N.º 9.495/22.-Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização de praças públicas no Município de São Vicente–Praça Cora Coralina. Abertura: 18/4/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar–Sala 25–São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141 a partir do dia 30/3/22. São Vicente, 30 de março de 2022. **WANESSA ALMEIDA VALENTE DE MATOS–Secretária de Obras.**

Arquivos para download disponíveis em:

T.P. 06-22 EDITAL TOMADA DE PREÇOS 06-22

www.saovicente.sp.gov.br/d4575

T.P. 06-22-ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO

www.saovicente.sp.gov.br/d4573

T.P. 06-22-ANEXO IV-BDI

www.saovicente.sp.gov.br/d4574

T.P. 06-22-ANEXO IV-CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

www.saovicente.sp.gov.br/d4572

T.P. 06-22-ANEXO IV-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

www.saovicente.sp.gov.br/d4571

T.P. 06-22-ANEXO V-PROJETO PRAÇA CORA CORALINA

www.saovicente.sp.gov.br/d4570

T.P. 06-22-ANEXO VII-CFF DESEMBOLSO

www.saovicente.sp.gov.br/d4569

T.P. 06-22-ANEXO VII-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

www.saovicente.sp.gov.br/d4568

T.P. 06-22-ANEXO XII-LEI 877

www.saovicente.sp.gov.br/d4567

T.P. 06-22-ANEXO XIII-LEI COMPLEMENTAR 629-10

www.saovicente.sp.gov.br/d4566

PREFEITURA DE SÃO VICENTE-COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA N.º 3/22-PROC. ADM. N.º 8.812/22-Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma do Complexo Esportivo Beija Flor. Abertura: 2/5/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar–Sala 25. São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141 a partir do dia 30/3/22. São Vicente, 30 de março de 2022. **WANESSA ALMEIDA VALENTE DE MATOS–Secretária de Obras.**

Arquivos para download disponíveis em:

CC 03/2022 - EDITAL

www.saovicente.sp.gov.br/d4576

CC.03-2022- ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

www.saovicente.sp.gov.br/d4585

CC.03-2022- ANEXO II-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

www.saovicente.sp.gov.br/d4583

CC.03-2022 - ANEXO II - BDI

www.saovicente.sp.gov.br/d4584

CC.03-2022 - ANEXO III -CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

www.saovicente.sp.gov.br/d4582

CC.03-2022- ANEXO IV - PROJETO

www.saovicente.sp.gov.br/d4581

CC.03-2022- ANEXO VII-PLANILHA DESEMBOLSO



www.saovicente.sp.gov.br/d4579

CC.03-2022- ANEXO VII-CRONOGRAMA DESEMBOLSO

www.saovicente.sp.gov.br/d4580

CC.03-2022- ANEXO XII-LEI 877

www.saovicente.sp.gov.br/d4578

CC.03-2022- ANEXO XIII-LEI COMPLEMENTAR 629-10

www.saovicente.sp.gov.br/d4577

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 256/2021-EDITAL N.º 256/21-PROC. ADM. N.º 64.673/2021-Objeto: Aquisição de quadriciclo para a frota da Guarda Civil Municipal em atendimento a solicitação de compra do Gabinete do Prefeito. Recebimento das propostas: até as 9 horas do dia 13/4/22. Abertura das Propostas: às 09h30min do dia 13/4/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: A partir das 10h15min do dia 13/4/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> , <https://www.saovicente.sp.gov.br/d4597> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13)3579-1398 com Marços. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 30 de março de 2022. **MARTA FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CONVITE N.º 3/22-PROC. ADM. N.º 8.670/22-Objeto: Reforma da Creche Nossa Senhora de Fátima. Adjudicado em 17/3/22 favor da empresa M. M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli, no valor total de R\$ 308.197,82 (trezentos e oito mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). Data da Homolo-

gação: 17/3/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 30 de março de 2022. **NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI-Secretária de Educação.**

PREFEITURA DE SÃO VICENTE-COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-CORRÊNCIA N.º 5/22-PROC. ADM. N.º 12.784/22-Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de reurbanização do espaço público da Orla do Gonzaguinha-Abertura: 3/5/22 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar-Sala 25. São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141 a partir do dia 30/3/22. São Vicente, 30 de março de 2022. **ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público Privadas-SEDURB.**

Arquivos para download disponíveis em:

CC. 05/2022 - EDITAL

www.saovicente.sp.gov.br/d4587

CC.05-2022- ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

www.saovicente.sp.gov.br/d4596

CC.05-2022- ANEXO II-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

www.saovicente.sp.gov.br/d4594

CC.05-2022 - ANEXO II - BDI

www.saovicente.sp.gov.br/d4595

CC.05-2022 - ANEXO III -CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

www.saovicente.sp.gov.br/d4593

CC.05-2022- ANEXO IV - PROJETO

www.saovicente.sp.gov.br/d4591

CC.05-2022- ANEXO VII-PLANILHA DESEMBOLSO

www.saovicente.sp.gov.br/d4590

CC.05-2022- ANEXO VII-CRONOGRAMA DESEMBOLSO

www.saovicente.sp.gov.br/d4592

CC.05-2022- ANEXO XII-LEI 877

www.saovicente.sp.gov.br/d4589

CC.05-2022- ANEXO XIII-LEI COMPLEMENTAR 629-10

www.saovicente.sp.gov.br/d4588

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO E OBRAS N.º 13/22-CONVITE N.º 43/21-PROC. ADM. N.º 64.614/21–Objeto: Execução de Reforma e impermeabilização, do piso da área externa do 1º pavimento do paço Municipal. Contratada: M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimentos Eireli–EPP. Vigência: 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 24/1/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 30 de março de 2022. **YURI CÂMARA BATISTA–Secretário de Gestão.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/21-PROC. ADM. N.º 38.871/21–Objeto: Registro de Preços para aquisição de itens de cama, mesa e banhos - SEDES. Adjudicado em 17/3/22 a favor das empresas: Lote I: MJ Hamuche Eventos ME no valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais); Lote II: Comercial Monarca Magazine Eireli no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); Lote III: Natalino Material de Limpeza Ltda.–ME no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). Data da Homologação: 25/3/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 30 de março de 2022. **MARTA FLORINDO–Chefe do Dep. de Compras e Licitações.**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 265/21-EDITAL N.º 265/21-PROC. ADM. N.º 67.926/21–Objeto: Regis-

tro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros para abastecimento dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDES. Recebimento das propostas: até as 9h30min do dia 12/4/22. Abertura das Propostas: Às 10 horas do dia 12/4/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: A partir das 10 horas do dia 12/4/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141>, www.saovicente.sp.gov.br/d4598 e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13)3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 30 de março de 2022. **MARTA FLORINDO–Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 30/22-TOMADA DE PREÇOS N.º 2/22-PROC. ADM. N.º 6.999/22–Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: ADR5 Construções Eireli–Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana–pavimentação da Rua Achiles Gonçalves de Oliveira–no Município de São Vicente/SP- Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18/3/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 30 de março de 2022. **CLÁUDIO ALTAFIN–Secretário de Serviços Públicos**

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 247/21-EDITAL N.º 247/21 PROC. ADM. N.º 63.276/2021–Objeto: Aquisição de água mineral para diversas secretarias. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 19/4/22. Abertura das Propostas: Às 9h30min do dia 19/4/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: A partir das 10h15min do dia 19/4/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro.

Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141>, www.saovicente.sp.gov.br/d4599 e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13)3579-1398 com marcos. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 30 de março de 2022. **MARTA FLORINDO—Chefe do Departamento de Compras e Licitações.**

D) SEÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA E GESTÃO

PORTARIA N.º 328/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 27365/21,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2022, a Portaria n.º 145, que nomeou Joaquim Placido de Freitas Alves, documento n.º 206099, para o cargo de Médico Clínico Geral - 24h/s, Ref. "MED".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 329/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 53788/21,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2022, a Portaria n.º 181, que nomeou Daniela Kallíope de Sá Paraskevopoulos, documento n.º 43862368-X, para o cargo de Médico Infectologista - 24h/s, Ref. "MED".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 330/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 65689/21,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2022, a Portaria n.º 218, que nomeou Coni Waldow Oliveira, documento n.º 629497473, para o cargo de Médico Ginecologista Obstetra - 24h/s, Ref. "MED".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 331/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 63563/21,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2022, a Portaria n.º 219, que



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

20

nomeou Mariana Ramos de Santana, documento n.º 204027, para o cargo de Médico Endocrinologista - 20h/s, Ref. "MED".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 332/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 19916/19 e 27365/21,

RESOLVE :

Nomear, com vigência a partir de 23 de março de 2022, Fernanda Barbosa Alvares, documento n.º 181944, para o cargo de Médico Clínico Geral - 24h/s, Ref. "MED", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 333/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 19916/19 e 53788/21,

RESOLVE :

Nomear, com vigência a partir de 23 de março de 2022, Oscar José Chagas Filho,

documento n.º 285415633, para o cargo de Médico Infectologista - 24h/s, Ref. "MED", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 334/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 19916/19 e 65689/21,

RESOLVE :

Nomear, com vigência a partir de 23 de março de 2022, Katia de Cassia Dombosco, documento n.º 18330012-9, para o cargo de Médico Ginecologista Obstetra - 24h/s, Ref. "MED", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 335/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 19916/19 e 63563/21,

RESOLVE :

Nomear, com vigência a partir de 23 de março de 2022, Larissa Alves e Silva, documento n.º 159609, para o cargo de Médico Endocrinologista - 20h/s, Ref. "MED", constante do Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 336/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE :

I - Exonerar, a Sra. Rana Laura Rocha Pereira, RG 38.869.843-3, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor 3, Ref. "L", do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item XXXV da Portaria n.º 1203–SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 337/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE :

Nomear, com efeito retroativo a 15 de março de 2022, a Sra. Rana Laura Rocha

Pereira, R.G. n.º 38.869.843-3, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Apoio de Convênios, da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 338/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE :

I - Exonerar, com vigência a partir de 22 de março de 2022, o Sr. Lucas Santos Riesco, RG 48.817.091, do cargo de Diretor, ref. "M", lotado na Diretoria de Gestão de Materiais, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item X da Portaria n.º 1205–SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 339/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE :

Nomear, com vigência a partir de 23 de março de 2022, o Sr. Lucas Santos Riesco,

R.G. n.º 48.817.091, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor 2, Ref. "M", do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 340/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE :

I - Exonerar, com efeito retroativo a 14 de março de 2022, o Sr. Igor Rodrigues Venhaduzzi, R.G. n.º 57.758.360-8, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor 2, Ref. "M", da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar a Portaria n.º 050–SEGES, de 14 de janeiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 342/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Ofício n.º 357/2022, da Secretaria da Saúde – SESAU,

RESOLVE :

Revogar, com efeito retroativo a 1º de

março de 2022, a Portaria n.º 1070 – SEAD, de 20 de outubro de 2021, que designou Gisele Abud Nicolau, reg. n.º 12.380, Médico Clínico Geral, para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretor Técnico Médico.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 343/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 3.123/2021,

RESOLVE :

Revogar, a partir de 21 de março de 2022, a Portaria n.º 148/2021 – SEAD, que concedeu licença sem vencimentos à servidora Nayara Ferreira de Alcântara, reg. n.º 19.479, Auxiliar Administrativa, Ref. "F", de 12 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022, cujo prazo foi prorrogado até 10 de fevereiro de 2023, por meio da Portaria n.º 169/SEGES/2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 344/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 29.039/2020,



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

23

RESOLVE

Prorrogar, por 6 (seis) meses, até 03 de agosto de 2022, a readaptação funcional da servidora Lucevanea Maria de Souza Alves, reg. n.º 17.501, Auxiliar de Serviços Básicos, concedida por meio da Portaria n.º 389-SEAD, de 18 de agosto de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 345/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 48.275/2020,

RESOLVE

Prorrogar, por 1 (um) ano, até 26 de março de 2023, a readaptação funcional da servidora Rute Soares Cerqueira Oliveira, reg. n.º 61.784, Professora Adjunta de Educação Básica II – Matemática, concedida por meio da Portaria n.º 448-SEAD, de 17 de maio de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 346/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3.205/2019,

RESOLVE

Prorrogar, em caráter definitivo, a partir de 26 de março de 2022, a readaptação funcional da servidora Carolina Fernandes Costa Ferreira, reg. n.º 18.969, Professor Titular de Educação Básica I, concedida por meio da Portaria n.º 341-SEAD, de 21 de março de 2019, e prorrogada por meio da Portaria n.º 191-SEAD, de 06 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 347/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 20.849/2018,

RESOLVE

Prorrogar, em caráter definitivo, a partir de 01 de agosto de 2022, a readaptação funcional da servidora Claudia Mara Batista Ribeiro, reg. n.º 14.384, Auxiliar de Serviços Básicos, concedida por meio da Portaria n.º 841-SEAD, de 25 de setembro de 2018, e prorrogada por meio da Portaria n.º 337-SEAD, de 29 de junho de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 348/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e

tendo em vista o constante no Ofício n.º 76/2022, da SECEC,

RESOLVE :

Designar Carolina Brito Santos Cruz, reg. n.º 60.581, Auxiliar Administrativa, ref. "F", para, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Jackeline Oliveira da Silva, reg. n.º 18.745, Auxiliar Administrativa – Função de Confiança 2, ref. "F", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 349/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante nos Comunicados n.º 15/2022, da SEJUR,

RESOLVE :

Designar Paloma Lucia Pettinati Bezerra de Oliveira, reg. n.º 16.796, Procuradora Municipal, ref. "PRM2", para, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Elisangela de Almeida Gonçalves Ramalho, reg. n.º 14.296, Chefe da Procuradoria Fiscal e Dívida Ativa, ref. "PRM2", durante impedimento legal por licença prêmio.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 350/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 25/2022, do Departamento de IPTU, da SEFAZ,

RESOLVE :

Designar Erika Pereira, reg. n.º 60.820, Auxiliar Administrativa, ref. "F", para, no período de 25 de fevereiro a 11 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Luciana Enciso da Silva, reg. n.º 19.843, Auxiliar Administrativa – Função de Confiança 4, ref. "F", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 352/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 20/2022, da SEPLAG,

RESOLVE :

Designar Sonia Maria Mariano, reg. n.º 18.626, Auxiliar Administrativa – Função de Confiança 4, ref. "F", para, no período de 07 de março a 05 de abril de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente,

substituir Elaine Cristina Caldas Gonçalves, reg. n.º 63.576, Assessora 2, ref. "M", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 353/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE :

I - Exonerar, com efeito retroativo a 14 de março de 2022, o Sr. Victor Cesar Santos Costa, R.G. n.º 36.008.828, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento dos Ginásios Esportivos da Área Continental, da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item XXXV da Portaria n.º 1253–SEGES, de 18 de Novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 354/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE :

Nomear, com efeito retroativo a 15 de março de 2022, o Sr. Victor Cesar Santos Costa, R.G. n.º 36.008.828, para o cargo

isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 355/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE :

I - Exonerar, com efeito retroativo a 1º de março de 2022, o Sr. Diogo Colombo Gonçalves, RG 25.008.691-8, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", da Diretoria de Apoio às Câmaras Intersetoriais, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item XI da Portaria n.º 1204–SEGES, de 18 de Novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 356/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE :

I - Exonerar, com efeito retroativo a 1º de março de 2022, o Sr. Elizio Neves de Jesus,

R.G. n.º 90.895.447, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Artes Cênicas, da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item XXVI da Portaria n.º 1253–SEGES, de 18 de Novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 357/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE :

Nomear, com efeito retroativo a 02 de março de 2022, o Sr. Elizio Neves de Jesus, R.G. n.º 90.895.447, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", da Diretoria de Apoio às Câmaras Intersetoriais da Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 358/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto N.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 65.688/2021,

RESOLVE:

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 1 (um) ano, de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022, o servidor Rodrigo Paulo Baptista, reg. n.º 19.201, Agente de Combate às Endemias, ref. "E", com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, para exercer função conforme parecer médico, não podendo subir/descer escadas, nem ficar longos períodos em ortostatismo, bem como realizar atividades que demandem carregar pesos, na DIVISA – Zoonoses (SESAU).

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 360/ SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 16 de março de 2022, a Sra. Ana Cristina Marcilio, R.G. n.º 8.415.020-8, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Gestão de Autos de Infração, da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de março de 2.022.



YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 361/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, o Sr. André Luiz Rodrigues Lisboa Da Silva, RG 35.147.912-0, do cargo de Coordenador, ref. "L", lotado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item XV da Portaria n.º 1205–SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 362/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto N.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Ofício N.º 459/2022, da SEDUC,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 11 de março de 2022, Bianca Inez Gonçalves, reg. n.º 17.855, Professora Titular de Educação Básica I, ref. "PEBI", para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, nos termos das Leis Complementares n.ºs 268, de 28 de dezembro de 1999; 594, de 23 de outubro de 2009 e 633, de 29 de outubro de 2010, com exercício na Secretaria de Educação – SEDUC.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário da Administração**PORTARIA N.º 363/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 13.190/2022,

RESOLVE :

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 14 de março de 2022, a Sra. Juliana Rodrigues Gonzalez Pellaroli Khalil, Reg. n.º 63.001, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "F".

II – Revogar a Portaria n.º 414 – GP, de 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão**PORTARIA N.º 364/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 107/SEGES/2022, da SEGES,

RESOLVE:

Designar Cláudia Tieme Soares Hanada, reg. n.º 19.344, Coordenador, ref. "L", para, no período de 17 a 30 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Fábio Alex dos Santos,

reg. n.º 14.992, Diretor, ref. “F”, durante impedimento licença-paternidade.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 365/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 148/2022-DIRH, da Diretoria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Designar Juliana Inoue Monaco, reg. n.º 14.267, Técnico de Recursos Humanos, ref. “J”, para, no período de 25 de fevereiro a 06 de março de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Michelle Keysen Guedes Teles, reg. n.º 18.611, Coordenador, ref. “L”, durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 371/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 13.798/2022,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, com efeito retroati-

vo a 17 de março de 2022, Luana Sousa Marcelino, reg. n.º 62.861, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. “H”.

II – Revogar a Portaria n.º 623 – GP, de 16 de agosto de 2019.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de março de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 398/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 23 de março de 2022, a Portaria n.º 1225/21 – SEGES, que designou a Sra. Karine Costa de Maria, R.G. n.º 49.486.924-0, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Departamento, Ref. “L”, lotado no Departamento de Aprendizagem e Estágio, nos termos da Lei Complementar n.º 984, de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 399/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

RESOLVE:

I - Exonerar, com efeito retroativo a 16 de março de 2022, o Sr. Antonio Sergio de Melo, RG 15.958.620-3, do cargo isolado de

provimento em comissão de Assessor 2 , Ref. "M" da Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.o 1033, de 12 de novembro de 2.021.

II – Revogar o item VI da Portaria n.º 1204-SEGES, de 18 de Novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 400/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear com efeito retroativo a 16 de março de 2022, a Sra. Monique Martins Gaiato, R.G. n.º 38.947.008, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Articulação Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas, nos termos da Lei Complementar n.o 1033, de 12 de novembro de 2.021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 24 de março de 2.022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA PREFEITO

PORTARIA N.º 01 – SEP

MÁRIO SANTANA, **Secretário Executivo do Prefeito**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5760, de 15 de fevereiro de 2022 e de con-

formidade com o Processo n.º 28902/17,

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros:

-Paulo Edgard Fiamenghi – Reg. n.º 63.221

-Elisangela Pereira Domingues – Reg. n.º 63.722

-Juliane Cristiny Peres Pouza – Reg. n.º 63.333

-Patrícia Maria Machado Santos – Reg. n.º 63.759

-Carlos Alberto Vieira dos Santos Filho – Reg. n.º 63.558

II – Retroagir seus efeitos à 15 de fevereiro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de março de 2022.

MÁRIO SANTANA NETO

Secretário Executivo Prefeito

E) SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário

LEI, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

	Recursos Orçamentários			Previsão		Até o Bimestre		Recursos Realizados até o Bimestre		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
RECEITAS CORRENTES	1.305.685.500,00	1.305.685.500,00	217.614.249,12	244.660.916,36	1.061.024.583,64	94.580.932,72	384.638.667,28	1.061.024.583,64	1.061.024.583,64	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.219.600,00	479.219.600,00	79.869.933,18	15.944.383,38	15.984.594,26	15.984.594,26	15.984.594,26	15.984.594,26	15.984.594,26	
Contribuições	95.666.300,00	95.666.300,00	3.603.000,00	600.499,92	2.175.422,77	2.175.422,77	2.175.422,77	2.175.422,77	2.175.422,77	
Recicla Patrimonial	6.896.950,00	6.896.950,00	1.149.491,56	188.099,34	6.708.850,66	6.708.850,66	6.708.850,66	6.708.850,66	6.708.850,66	
Recicla de Serviços	703.754.500,00	703.754.500,00	117.252.416,16	125.025.741,90	578.728.758,10	578.728.758,10	578.728.758,10	578.728.758,10	578.728.758,10	
Transferências Correntes	16.545.150,00	16.545.150,00	2.757.594,92	6.706.125,37	9.839.024,63	9.839.024,63	9.839.024,63	9.839.024,63	9.839.024,63	
RECEITAS DE CAPITAL	80.000.000,00	80.000.000,00	13.333.332,44	267.398,93	79.732.601,07	19.000.000,00	19.000.000,00	79.732.601,07	79.732.601,07	
Operações de Crédito	19.000.000,00	19.000.000,00	3.166.666,68	1.666,66	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00	
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	10.164.999,92	267.398,93	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Transferências de Capital	60.990.000,00	60.990.000,00	10.164.999,92	267.398,93	60.732.601,07	60.732.601,07	60.732.601,07	60.732.601,07	60.732.601,07	
(C) DEDUÇÕES DA RECEITA	-54.968.500,00	-54.968.500,00	-9.161.416,60	-11.123.541,21	-43.844.858,79	-11.123.541,21	-43.844.858,79	-43.844.858,79	-43.844.858,79	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	138.283.000,00	138.283.000,00	23.047.166,66	14.450.663,49	123.832.336,51	14.450.663,49	123.832.336,51	123.832.336,51	123.832.336,51	
OPERACIONES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (I)	1.469.000.000,00	1.469.000.000,00	244.833.332,44	248.255.437,57	1.220.744.562,43	248.255.437,57	248.255.437,57	1.220.744.562,43	1.220.744.562,43	
OPERACIONES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (II)	1.469.000.000,00	1.469.000.000,00	244.833.332,44	248.255.437,57	1.220.744.562,43	248.255.437,57	248.255.437,57	1.220.744.562,43	1.220.744.562,43	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.469.000.000,00	1.469.000.000,00	244.833.332,44	248.255.437,57	1.220.744.562,43	248.255.437,57	248.255.437,57	1.220.744.562,43	1.220.744.562,43	
DÉFICIT (IV)	1.469.000.000,00	1.469.000.000,00	244.833.332,44	248.255.437,57	1.220.744.562,43	248.255.437,57	248.255.437,57	1.220.744.562,43	1.220.744.562,43	
TOTAL (V) = (III + IV)	1.469.000.000,00	1.469.000.000,00	244.833.332,44	248.255.437,57	1.220.744.562,43	248.255.437,57	248.255.437,57	1.220.744.562,43	1.220.744.562,43	

	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo	
	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar
DESPESAS CORRENTES	454.109.088,98	145.621.865,46	126.293.162,28	746.009.511,10	308.487.223,52
Pessoal e Encargos Sociais	91.316.732,44	87.768.932,29	83.932.740,27	520.588.007,56	3.547.800,15
Juros e Encargos de Dívida	13.596.642,51	3.683.019,14	2.574.843,66	1.835.867,49	9.916.823,27
Outras Despesas Correntes	349.195.713,03	54.169.914,03	39.786.578,35	232.585.586,05	295.022.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	160.202.399,92	62.743.813,86	6.672.380,79	105.241.893,06	46.364.906,43
Investimentos	110.161.899,92	112.745.206,92	7.770.856,00	88.729.630,02	16.244.720,86
Inversões Financeiras	10.530.000,00	10.530.000,00	4.104.599,89	7.060.500,60	3.666.346,15
Amortização / Refinanciamento da Dívida	39.510.500,00	34.669.499,40	578.249,90	7.060.500,60	2.650.382,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.705.000,00	10.428.000,00	4.989.621,00	9.451.762,44	2.799.313,26
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	94.377.000,00	6.962.708,84	4.339.232,31	87.414.291,16	182.610,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.469.000.000,00	523.815.611,68	140.304.775,38	938.665.695,32	355.034.740,47
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.469.000.000,00	523.815.611,68	140.304.775,38	938.665.695,32	355.034.740,47
SUPERÁVIT (IX)	1.469.000.000,00	523.815.611,68	140.304.775,38	938.665.695,32	355.034.740,47
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.469.000.000,00	523.815.611,68	140.304.775,38	938.665.695,32	355.034.740,47

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 157.316.716-50

GeosIAP - PMSV

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE SAO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção



LRP, art. 52, inciso II, alínea "c"

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			1º Bimestre de 2022		
				Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	Saldo A Liquidar	A Pagar
01 - Legislação	31.090.000,00		31.090.000,00	6.731.627,11	3.645.297,80	3.501.621,02	24.358.372,89	3.086.329,31	143.676,78
011 - Ação Legislativa	29.630.000,00		29.630.000,00	6.509.209,57	3.422.880,26	3.279.203,48	23.120.790,43	3.086.329,31	143.676,78
032 - Controle Externo	1.460.000,00		1.460.000,00	222.417,54	222.417,54	222.417,54	1.237.582,46	0,00	0,00
02 - Judiciária	20.918.000,00		20.918.000,00	14.533.539,55	2.816.042,52	2.789.855,58	6.384.460,45	11.717.497,03	26.186,94
061 - Ação Jurídica	6.118.000,00		6.118.000,00	944.555,19	827.609,59	801.422,65	5.173.444,81	116.945,60	26.186,94
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	14.800.000,00		14.800.000,00	13.588.984,36	1.988.432,93	1.988.432,93	1.211.015,64	11.600.551,43	0,00
04 - Administração	113.220.100,11		115.456.100,11	50.286.976,23	18.968.926,21	16.487.406,86	65.169.123,88	31.318.050,02	2.481.519,35
121 - Planejamento e Orçamento	87.000,00		87.000,00	2.117,00	2.000,00	2.000,00	84.883,00	117,00	0,00
122 - Administração Geral	42.270.500,00		41.016.992,00	9.402.384,43	4.561.763,84	3.945.108,45	31.614.607,57	4.840.620,59	616.655,39
123 - Administração Financeira	25.903.000,11		30.268.000,11	18.080.630,94	8.055.439,28	6.839.563,47	12.187.369,17	10.025.191,66	1.215.875,81
124 - Controle Interno	4.772.000,00		4.772.000,00	737.003,42	668.300,47	665.563,16	4.034.996,58	68.702,95	2.737,31
125 - Normatização e Fiscalização	530.000,00		718.846,35	438.846,35	386.936,37	386.936,37	280.000,00	51.909,98	0,00
126 - Tecnologia da Informação	4.025.600,00		4.025.600,00	1.475.883,35	7.987,20	4.185,29	2.549.716,65	1.467.886,15	3.801,91
128 - Formação de Recursos Humanos	5.803.000,00		6.068.000,00	900.694,47	900.694,47	555.631,26	5.167.305,53	0,00	345.063,21
129 - Administração de Receitas	1.100.000,00		1.706.000,00	10.536,76	4.454,56	39,81	1.695.463,24	6.082,20	4.414,75
131 - Comunicação Social	4.449.000,00		2.513.661,65	223.337,02	192.360,47	187.191,22	2.290.324,63	30.976,55	5.169,25
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00		10.000,00				10.000,00	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	60.000,00		60.000,00				60.000,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.160.000,00		24.160.000,00	19.015.542,49	4.188.989,55	3.901.187,83	5.144.457,51	14.826.552,94	287.801,72
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50.000,00		50.000,00				50.000,00	0,00	0,00
06 - Segurança Pública	22.524.000,00		23.564.000,00	8.675.832,66	1.959.084,40	1.732.052,62	14.888.167,34	6.716.748,26	227.031,78
153 - Defesa Terrestre	100.000,00		100.000,00				100.000,00	0,00	0,00
181 - Policiamento	22.424.000,00		23.464.000,00	8.675.832,66	1.959.084,40	1.732.052,62	14.788.167,34	6.716.748,26	227.031,78
08 - Assistência Social	22.809.000,00		22.809.000,00	6.163.121,92	1.810.298,46	1.429.596,26	16.645.878,08	4.352.823,46	380.702,20
241 - Assistência ao Idoso	60.000,00		60.000,00	2.193,78	428,12		57.806,22	1.765,66	428,12
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.490.000,00		1.490.000,00	97.896,89	93.878,35	51.053,62	1.392.103,11	4.018,54	42.824,73
244 - Assistência Comunitária	21.259.000,00		21.259.000,00	6.063.031,25	1.715.991,99	1.378.542,64	15.195.968,75	4.347.039,26	337.449,35
09 - Previdência Social	203.064.000,00		203.064.000,00	26.630.025,69	26.202.484,91	25.012.004,15	176.433.974,31	427.540,78	1.190.480,76
271 - Previdência Básica	9.462.000,00		9.462.000,00	759.249,55	759.249,55	6.790,37	8.702.750,45	0,00	752.459,18
272 - Previdência do Regime Estatutário	193.602.000,00		193.602.000,00	25.870.776,14	25.443.235,36	25.005.213,78	167.731.223,86	427.540,78	438.021,58
10 - Saúde	290.916.001,62		295.338.308,62	108.731.422,68	29.198.302,52	24.924.166,52	186.606.885,94	79.533.120,16	4.274.136,00
301 - Atenção Básica	211.483.668,31		211.845.975,31	56.035.116,23	25.993.034,92	22.602.579,75	155.810.859,08	30.042.081,31	3.390.455,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.492.333,33		75.952.333,33	49.329.688,41	2.968.625,71	2.318.867,03	26.622.644,92	46.361.062,70	649.758,68
305 - Vigilância Epidemiológica	4.089.999,98		4.649.999,98	1.505.688,55	130.318,06	1.443,85	3.144.311,43	1.375.370,49	128.874,21
306 - Alimentação e Nutrição	2.850.000,00		2.890.000,00	1.860.929,49	106.323,83	1.275,89	1.029.070,51	1.754.605,66	105.047,94
11 - Trabalho	23.544.000,00		23.544.000,00	16.342.173,00	3.000.145,00	2.758.408,27	7.201.827,00	13.342.028,00	241.736,73
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.544.000,00		16.342.173,00	16.342.173,00	3.000.145,00	2.758.408,27	7.201.827,00	13.342.028,00	241.736,73
12 - Educação	401.397.233,31		391.218.233,31	110.801.078,97	40.779.827,20	37.902.752,92	280.417.154,34	70.021.251,77	2.877.074,28
361 - Ensino Fundamental	258.464.233,32		256.814.233,32	67.520.094,59	28.213.602,28	25.924.145,05	189.294.138,73	39.306.492,31	2.289.457,23
362 - Ensino Médio	1.233.333,33		1.233.333,33	184.317,00	39.354,00	29.630,00	1.049.016,33	144.963,00	9.724,00
365 - Educação Infantil	122.677.666,66		115.298.666,66	41.273.908,14	11.187.625,36	10.700.782,28	74.024.758,52	30.086.282,78	486.843,08
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.860.000,00		3.710.000,00	7.675,00	2.175,50	1.244,29	3.702.325,00	5.499,50	931,21
367 - Educação Especial	14.162.000,00		14.162.000,00	1.815.084,24	1.337.070,06	1.246.951,30	12.346.915,76	478.014,18	90.118,76
13 - Cultura	3.684.333,32		3.869.333,32	516.892,14	250.580,56	223.513,40	3.352.441,18	266.311,58	27.067,16
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	160.000,00		160.000,00				160.000,00	0,00	0,00

GeosIAP - PMSV

Página 1 de 2



saovicenteoficial



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

32



São Vicente



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Estágios da Despesa até o Bimestre			Saldo A Liquidar	Saldo A Pagar
				Empenhado	Liquidado	Pago		
392 - Difusão Cultural	3.524.333,32	185.000,00	3.709.333,32	516.892,14	250.580,56	223.513,40	3.192.441,18	27.067,16
15 - Urbanismo	139.247.664,98	3.530.000,00	142.777.664,98	59.543.970,83	16.592.285,35	8.351.955,64	83.233.694,15	8.240.329,71
122 - Administração Geral	10.000,00		10.000,00				10,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	252.000,00		252.000,00	8.157,86	3.465,37	1.983,37	243.842,14	1.482,00
127 - Ordenamento Territorial	2.100.000,00		2.100.000,00	357.110,08	305.610,08	1.742.889,92	1.742.889,92	170.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	70.160.664,98	-1.055.000,00	69.105.664,98	23.480.121,58	8.348.753,06	4.855.517,52	45.625.543,40	3.493.235,54
452 - Serviços Urbanos	65.675.000,00	4.535.000,00	70.210.000,00	35.698.581,31	7.934.456,84	3.358.844,67	34.511.418,69	4.575.612,17
544 - Recursos Hídricos	1.050.000,00	50.000,00	1.100.000,00				1.100,00	0,00
16 - Habitação	17.156.000,00		17.156.000,00	516.529,06	328.733,52	288.239,40	16.639.470,94	40.494,12
127 - Ordenamento Territorial	200.000,00		200.000,00				200,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	100.000,00		100.000,00				100,00	0,00
482 - Habitação Urbana	16.041.000,00		16.041.000,00	516.529,06	328.733,52	288.239,40	15.524.470,94	40.494,12
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	815.000,00		815.000,00				815,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	68.406.000,00	-5.795.000,00	62.611.000,00	52.572.970,61	7.357.070,09	3.030.072,06	10.038.029,39	45.215.900,52
182 - Defesa Civil	584.000,00		584.000,00	47.263,03	38.768,55	38.768,55	536.736,97	8.494,48
452 - Serviços Urbanos	53.220.000,00	860.000,00	54.080.000,00	51.505.108,09	6.712.510,05	2.429.894,49	2.574.891,91	44.792.596,04
541 - Preservação e Conservação Ambiental	14.382.000,00	-6.655.000,00	7.727.000,00	1.020.599,49	597.297,01	561.419,02	6.706.400,51	423.302,48
542 - Controle Ambiental	220.000,00		220.000,00				220,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	3.778.333,33	147.000,00	3.925.333,33	992.526,77	564.804,40	454.197,98	2.932.806,56	110.606,42
334 - Fomento ao Trabalho	130.000,00	20.000,00	150.000,00	15.000,00	15.000,00	300,00	135.000,00	14.700,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.648.333,33	127.000,00	3.775.333,33	977.526,77	549.804,40	453.897,98	2.797.806,56	95.906,42
23 - Comércio e Serviços	9.629.000,00		9.629.000,00	2.023.324,76	1.033.669,33	848.399,17	7.605.675,24	185.270,16
691 - Promoção Comercial	6.037.000,00		6.037.000,00	1.413.985,45	624.108,86	515.072,09	4.623.014,55	109.036,77
695 - Turismo	3.592.000,00		3.592.000,00	609.339,31	409.560,47	333.327,08	2.982.660,69	76.233,39
26 - Transporte	26.256.000,00	4.400.000,00	30.656.000,00	15.619.231,68	3.698.981,31	3.145.387,80	15.036.768,32	553.593,51
125 - Normatização e Fiscalização	3.990.000,00	-434.367,90	3.555.632,10	2.830.591,96	518.962,50	518.962,50	725.040,14	2.311.629,46
453 - Transportes Coletivos Urbanos	300.000,00	4.400.000,00	4.700.000,00	4.400.000,00	800.000,00	400.000,00	300.000,00	400.000,00
782 - Transporte Rodoviário	21.966.000,00	434.367,90	22.400.367,90	8.388.639,72	2.380.018,81	2.226.425,30	14.011.728,18	153.593,51
27 - Desporto e Lazer	7.380.333,33		7.380.333,33	1.277.515,89	959.251,06	850.239,65	6.102.817,44	109.011,41
811 - Desporto de Rendimento	346.333,33		346.333,33				346,33	0,00
812 - Desporto Comunitário	7.034.000,00		7.034.000,00	1.277.515,89	959.251,06	850.239,65	5.756.484,11	109.011,41
28 - Encargos especiais	52.275.000,00	5.200.000,00	57.475.000,00	41.856.852,13	9.615.086,57	6.574.906,08	15.618.147,87	3.040.180,49
843 - Serviço da Dívida Interna	46.925.000,00	5.200.000,00	52.125.000,00	38.728.236,96	8.608.051,39	5.567.870,90	13.396.763,04	3.040.180,49
845 - Transferências	1.500.000,00		1.500.000,00	235.564,39	235.564,39	235.564,39	1.264.435,61	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	3.850.000,00		3.850.000,00	2.893.050,78	771.470,79	771.470,79	956.949,22	0,00
99 - Reserva de Contingência	11.705.000,00	-1.277.000,00	10.428.000,00	1.716.000,00	1.716.000,00	1.716.000,00	10.428.000,00	0,00
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	9.989.000,00	-1.277.000,00	8.712.000,00	8.712.000,00	8.712.000,00	8.712.000,00	8.712.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	1.716.000,00		1.716.000,00				1.716,00	0,00
TOTAL	1.469.000.000,00	3.909.307,00	1.472.909.307,00	523.815.611,68	168.780.871,21	140.304.775,38	949.093.695,32	28.476.095,83

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 157.316.718-50

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

GeoSIAP - PMSV

Página 2 de 2





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

	1º Bimestre de 2022	
	Em 31 de Dezembro de 2021	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	Registros Efetuados em 2022	
	No Bimestre	

Impactos das Contratações de PPP	
TOTAL DE ATIVOS	
Ativos Constituídos pela SPE	

TOTAL DE PASSIVOS	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	
Provisões de PPP	
Outros Passivos	

OUTROS POTENCIAIS PASSIVOS	
Obrigações Contratuais	
Riscos não Provisionados	
Garantias Concedidas	
Outros Passivos Contingentes	

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	Ex. Anterior	Ex. Corrente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)		1.146.165.646,09									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

MARJANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 157.316.718-50

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	1º Bimestre de 2022	
			Até o Bimestre	Recitas Realizadas % (b)/(a)*100
Recitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	372.710.000,00	372.710.000,00	71.835.803,78	19,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	179.400.000,00	179.400.000,00	49.272.824,31	27,47
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.920.000,00	20.920.000,00	2.221.741,02	10,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.000.000,00	51.000.000,00	8.356.611,84	16,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	47.700.000,00	47.700.000,00	6.174.632,62	12,94
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.470.000,00	1.470.000,00	355.648,43	24,19
Dívida Ativa de Impostos	71.430.000,00	71.430.000,00	5.338.688,74	7,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	790.000,00	790.000,00	115.656,82	14,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	184.842.500,00	184.842.500,00	34.402.003,53	18,61
Cota-Parte FPM				
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00		
Cota-Parte IPVA	46.250.000,00	46.250.000,00	16.183.898,58	34,99
Cota-Parte ICMS	137.500.000,00	137.500.000,00	18.054.358,38	13,13
Cota-Parte IPH-Exportação	1.062.500,00	1.062.500,00	163.746,57	15,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00		
Outras	10.000,00	10.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	557.552.500,00	557.552.500,00	106.237.807,31	19,05
Recitas Adicionais para Financiamento da Saúde				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	111.100.000,00	111.100.000,00	12.111.972,16	10,90
Provenientes da União				
Provenientes dos Estados	97.550.000,00	97.550.000,00	11.149.129,16	11,43
Outras Recitas do SUS	13.550.000,00	13.550.000,00	862.846,00	6,37
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			99.995,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	30.295.000,00	30.295.000,00	5.652.629,23	18,66
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	141.395.000,00	141.395.000,00	17.764.601,39	12,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	Despesas com Saúde (por Grupo de Natureza da Despesa)				1º Bimestre de 2022			
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas	
			Até o Bimestre (f)	% ((f)/e)x100	Até o Bimestre (g)	% ((g)/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	280.725.999,99	284.241.999,99	108.670.924,52	38,23	29.183.566,02	10,27		
Pessoal e Encargos Sociais	140.363.000,00	140.363.000,00	20.474.171,95	14,59	20.215.693,73	14,40		
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes	140.365.999,99	143.878.999,99	88.196.752,57	61,30	8.967.872,29	6,23		
DESPESAS DE CAPITAL	10.187.001,63	11.096.308,63	60.498,16	0,55	14.736,50	0,13		
Investimentos	10.187.001,63	11.096.308,63	60.498,16	0,55	14.736,50	0,13		
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	290.916.001,62	295.338.308,62	108.731.422,68	36,82	29.198.302,52	9,89		
'Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo								
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	116.057.001,62	119.966.308,62	67.473.208,02	62,05	3.906.416,30	13,38		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS								
Outros Recursos	116.057.001,62	119.966.308,62	67.473.208,02	62,05	3.906.416,30	13,38		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	116.057.001,62	119.966.308,62	67.473.208,02	62,05	3.906.416,30	13,38		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	174.859.000,00	175.372.000,00	41.258.214,66	37,95	25.291.886,22	86,62		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							23,81	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou i) - (15 x IIib)/100]							9.356.215,12	

GeoSIAP - PMSV

Página 2 de 3



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa					
	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2021		44.000,00	376.504,62	-420.504,62	
Inscritos em 2020		138.118,50	193.295,77	-331.414,27	
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2018					
Total		182.118,50	569.800,39	-751.918,89	

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º			
	Saldo Inicial	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Despesas custeadas no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022			872.188,82
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021			189.372,37
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020			175.586,49
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			217.708,53
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2018			
Total (VIII)		1.454.856,21	1.454.856,21

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26			
	Saldo Inicial	Limite não Cumprido Despesas custeadas no exercício de referência (A)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2021			
Diferença de Limite não Cumprido em 2020			
Diferença de Limite não Cumprido em 2019			
Diferença de Limite não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite não Cumprido em 2017			
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2017			
Total (IX)			

Despesas com Saúde (Por Subfunção)						
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (II/total I)x100	Até o Bimestre (II)	% (III/total II)x100
Atenção Básica	211.483.668,31	211.845.975,31	56.035.116,23	51,54	25.993.034,92	89,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.492.333,33	75.952.333,33	49.329.688,41	45,37	2.968.625,71	10,17
Suporte Profilático e Terapêutico						
Vigilância Sanitária	4.089.999,98	4.649.999,98	1.505.688,55	1,38	130.318,06	0,45
Vigilância Epidemiológica	2.850.000,00	2.890.000,00	1.860.929,49	1,71	106.323,83	0,36
Alimentação e Nutrição	290.916.001,62	295.338.308,62	108.731.422,68	100,00	29.198.302,52	100,00
TOTAL						

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 157.316.718-50

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

GeoSIAP - PMSV

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c)=(b)/a*100
1º Bimestre de 2022					
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		372.710.000,00	372.710.000,00	71.835.803,78	19,27
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		247.640.000,00	247.640.000,00	54.787.134,60	22,12
1.1.1 - IPTU		179.400.000,00	179.400.000,00	49.272.824,31	27,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		68.240.000,00	68.240.000,00	5.514.310,29	8,08
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI		21.000.000,00	21.000.000,00	2.238.144,08	10,66
1.2.1 - ITBI		20.920.000,00	20.920.000,00	2.221.741,02	10,62
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		80.000,00	80.000,00	16.403,06	20,50
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		56.370.000,00	56.370.000,00	8.635.892,48	15,32
1.3.1 - ISS		51.000.000,00	51.000.000,00	8.356.611,84	16,39
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		5.370.000,00	5.370.000,00	279.280,64	5,20
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		47.700.000,00	47.700.000,00	6.174.632,62	12,94
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1 - ITR					
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR					
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		191.442.500,00	191.442.500,00	34.402.003,53	17,97
2.1 - Cota-Parte FPM		6.600.000,00	6.600.000,00		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b		3.300.000,00	3.300.000,00		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d		3.300.000,00	3.300.000,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e					
2.2 - Cota-Parte ICMS		137.500.000,00	137.500.000,00	18.054.358,38	13,13
2.3 - ICMS-Desonerção - L.C. nº 87/1996		10.000,00	10.000,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação		1.062.500,00	1.062.500,00	163.746,57	15,41
2.5 - Cota-Parte ITR		20.000,00	20.000,00		
2.6 - Cota-Parte IPVA					
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro		46.250.000,00	46.250.000,00	16.183.898,58	34,99
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		564.152.500,00	564.152.500,00	106.237.807,31	18,83
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino					
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		80.000,00	80.000,00	49.646,35	62,06
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE		41.580.000,00	41.580.000,00	7.928.681,71	19,07
5.1 - Transferências do Salário-Educação		35.150.000,00	35.150.000,00	7.739.103,03	22,02
5.2 - Transferências Diretas - FNDE		10.000,00	10.000,00		
5.3 - Transferências Diretas - FNAME		6.400.000,00	6.400.000,00	189.578,68	2,96
5.4 - Transferências Diretas - FNAME		10.000,00	10.000,00		
5.5 - Outras Transferências do FNDE		10.000,00	10.000,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		7.140.000,00	7.140.000,00	778.007,00	10,90
6.1 - Transferências de Convênios		7.140.000,00	7.140.000,00	778.007,00	10,90
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.410.000,00	1.410.000,00	277.856,89	19,71
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		50.210.000,00	50.210.000,00	9.034.191,95	17,99
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		14.160.000,00	14.160.000,00	2.770.643,73	19,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1º Bimestre de 2022

	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB									
	Despesas com Ações Típicas de MDE		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados	
					Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL			104.327.000,00	96.948.000,00	40.978.996,79	42,27	11.214.463,79	11,57		
22.1 - Creche			15.654.000,00	10.275.000,00	1.131.366,00	11,01	173.640,48	1,69		
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			4.990.000,00	4.990.000,00	840.000,00	16,83	173.640,48	3,48		
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			10.664.000,00	5.285.000,00	291.366,00	5,51				
22.2 - Pré-Escola			88.673.000,00	86.673.000,00	39.847.630,79	45,97	11.040.823,31	12,74		
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			46.388.000,00	46.388.000,00	7.912.873,02	17,06	5.706.450,90	12,30		
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			42.285.000,00	40.285.000,00	31.934.757,77	79,27	5.334.372,41	13,24		
23 - ENSINO FUNDAMENTAL			244.616.900,00	241.816.900,00	64.025.657,63	26,48	28.918.260,90	11,96		
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			178.722.000,00	178.722.000,00	34.075.938,48	19,07	22.511.300,72	12,60		
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			65.894.900,00	63.094.900,00	29.949.719,15	47,47	6.406.960,18	10,15		
24 - ENSINO MÉDIO										
25 - ENSINO SUPERIOR										
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR										
27 - OUTRAS										
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)			720.000,00	720.000,00	105.004.654,42	30,93	40.132.724,69	11,82		
										30.562.543,28
										365.468,02
										30.928.011,30
										9.204.713,39
										8,66

Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional

Valor

30.562.543,28

365.468,02

30.928.011,30

9.204.713,39

8,66

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)

30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)

32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS

34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45J)

36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)

37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (36)

38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

1º Bimestre de 2022

Outras Informações para Controle													
Outras Despesas Custeadas com Recargas Adicionais para Financiamento do Ensino				Dotação Inicial		Dotação Atualizada		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas	
				(d)	(e)	(f)=(e)/(d)*100	(g)	(h)=(g)/(d)*100	(i)	(j)	(k)=(j)/(i)*100	(l)	(m)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				35.150.000,00	3.277.596,77	9,32	418.821,51	1,19					
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				16.583.333,31	2.518.827,78	15,19	228.281,00	1,38					
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO													
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				51.733.333,31	5.796.424,55	11,20	647.102,51	1,25					
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)				51.733.333,31	5.796.424,55	11,20	647.102,51	1,25					
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)				401.397.233,31									
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino													
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE													
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino													
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB													
Controle da Disponibilidade Financeira													
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021													
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							41.686.084,49					7.739.103,03	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE												33.105,83	
48.1 - Orçamento do Exercício												33.105,83	
48.2 - Restos a Pagar													
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE												229.953,99	
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE												7.935.951,19	
51 - (+) Ajustes												-1.231.646,34	
51.1 - Retenções												-1.214.422,12	
51.2 - Conciliação Bancária												-17.224,22	
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO												6.704.304,85	

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 157.316.718-50

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

GeoSIAP - PMSV

Página 4 de 4



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

41



IPRESV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	1º Bimestre de 2022	
	Previsão Atualizada	Execução da Receita Receitas Realizadas até o Bimestre
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
RECEITAS CORRENTES (I)	78.362.350,00	8.717.240,20
Receita de Contribuições dos Segurados	26.183.000,00	5.715.154,22
Ativo	26.175.000,00	5.715.154,22
Inativo	4.000,00	
Pensionista	4.000,00	
Receita de Contribuições Patronais	51.807.000,00	2.812.075,41
Ativo	51.807.000,00	2.812.075,41
Receita Patrimonial	322.000,00	172.000,32
Receitas de Valores Mobiliários	322.000,00	172.000,32
Receita de Serviços	600,00	600,00
Outras Receitas Correntes	49.750,00	18.010,25
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00	
Demais Receitas Correntes	29.750,00	18.010,25
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	78.362.350,00	8.717.240,20



IPRESV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	1º Bimestre de 2022	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	101.637.650,00	12.638.752,88
Receita de Contribuições dos Segurados	28.429.300,00	3.316.433,88
Ativo	26.190.000,00	3.041.123,23
Inativo	2.029.300,00	247.411,34
Pensionista	210.000,00	27.899,31
Receita de Contribuições Patronais	72.880.000,00	9.298.303,53
Ativo	72.880.000,00	9.298.303,53
Receita Patrimonial	67.000,00	2.277,32
Receitas de Valores Mobiliários	67.000,00	2.277,32
Receita de Serviços	1.350,00	21.738,15
Outras Receitas Correntes	260.000,00	21.079,44
Compensação Previdenciária entre os Regimes	260.000,00	21.079,44
Demais Receitas Correntes		658,71
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	101.637.650,00	12.638.752,88





IPRESV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	Execução da Despesa				Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Benefícios	22.975.753,28	22.975.753,28	22.975.753,28	22.975.753,28	
Aposentadorias	19.297.836,22	19.297.836,22	19.297.836,22	19.297.836,22	
Pensões por Morte	3.677.917,06	3.677.917,06	3.677.917,06	3.677.917,06	
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	22.975.753,28	22.975.753,28	22.975.753,28	22.975.753,28	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	78.661.896,72	-10.337.000,40	-10.337.000,40	-10.337.000,40	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS					10.017.619,48
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					10.017.619,48

	Execução da Despesa				Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	
Despesas da Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					

Despesas da Administração - RPPS
DESPESAS CORRENTES (XIII)
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)

	Execução da Receita	
	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)

	Execução da Despesa				Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre	
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 157.316.718-50

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

LRF, artigo 53, inciso I

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021	jan/2022	fev/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	100.850.019,76	75.892.089,54	84.518.740,60	90.096.133,80	91.864.675,46	120.387.093,07	88.135.660,57	119.768.211,48	94.175.649,62	129.024.108,92	147.169.411,75	97.491.504,61	1.239.373.299,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.827.857,74	25.864.372,70	28.587.495,49	31.294.816,99	31.965.416,04	31.094.149,72	29.648.353,28	30.094.149,72	29.483.139,16	52.898.172,79	63.665.070,70	30.915.862,02	412.819.289,07
Contribuições	4.681.416,97	6.478.855,93	5.472.382,95	4.777.621,51	4.790.143,64	4.956.495,43	7.835.236,10	15.921.136,27	4.860.891,40	8.587.638,54	7.974.977,83	8.009.616,43	84.346.413,00
Receita Patrimonial	171.682,84	200.139,78	269.857,40	254.628,82	421.094,30	470.480,92	500.068,62	6.599.864,00	858.294,84	855.731,89	986.782,03	1.188.640,74	12.777.766,18
Receita de Serviços	31.152,30	24.219,98	23.571,76	26.294,27	43.109,94	2.702.266,89	1.266.102,06	39.196,66	78.905,44	1.313.743,90	109.079,21	79.020,13	5.736.660,64
Transferências Correntes	65.869.626,78	42.168.084,53	49.194.024,76	52.311.782,92	53.301.712,17	80.236.847,85	47.751.887,46	50.860.279,32	57.131.671,27	61.175.809,35	70.341.412,91	54.684.326,99	685.027.418,31
Outras Receitas Correntes	2.268.483,13	1.556.216,62	971.410,24	1.440.689,29	1.341.200,27	976.217,54	1.134.013,05	16.313.635,51	1.762.747,51	4.193.013,45	4.092.089,07	2.614.036,30	38.665.751,98
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	100.850.019,76	75.892.089,54	84.518.740,60	90.096.133,80	91.864.675,46	120.387.093,07	88.135.660,57	119.768.211,48	94.175.649,62	129.024.108,92	147.169.411,75	97.491.504,61	1.239.373.299,18
DEDUÇÕES (II)	6.769.111,48	6.646.444,29	5.546.721,19	5.615.256,81	5.365.439,56	6.086.537,22	8.502.702,31	13.980.205,41	6.639.068,33	7.296.134,10	10.976.859,46	9.373.626,93	92.798.107,09
Contribuição do Servidor e R.P.P.S	1.713.674,64	3.316.205,51	1.748.293,73	1.750.000,73	1.738.581,88	1.742.440,43	4.762.127,47	9.840.406,78	1.757.241,23	2.816.662,03	4.777.934,08	4.253.654,02	40.217.222,53
Receitas de Compensação Previdenciária	15.287,05	27.187,22	12.259,77	12.222,75	12.219,39	12.219,39	263.317,19	301.937,28	28.486,67	28.486,67	14.193,37	6.886,07	706.216,65
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	1.444,06	2.503,46	3.857,10	7.596,58	248,37	3.515,10	483,75	19.939,10	174.234,92	33.620,02	953,03	173.324,61	421.730,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.038.705,73	3.300.548,10	3.782.300,59	3.845.436,75	3.614.389,92	4.328.382,30	3.476.773,90	3.817.921,75	4.707.592,18	4.417.365,38	6.183.778,98	4.639.762,23	51.452.937,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1.146.575.192,09
(-) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													409.546,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V) = (III - IV)													1.146.165.646,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													1.146.165.646,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													1.146.165.646,09

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 157.316.718-50

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 1



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

46



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

1º bimestre

LR, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	389.366.495,83	389.366.495,83	407.716.670,82
DEDUÇÕES (II)	87.982.474,69	87.982.474,69	73.745.882,35
Ativo Disponível	148.298.694,27	148.298.694,27	167.794.990,85
Haveres Financeiros	30.106.908,95	30.106.908,95	30.098.487,28
(-) Restos a Pagar Processados	90.423.128,53	90.423.128,53	124.137.195,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	301.384.021,14	301.384.021,14	333.970.788,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	2.712.432,94	2.712.432,94	2.683.145,94
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	298.605.290,54	298.605.290,54	331.287.642,53
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)			
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)	VALOR
	32.682.351,99		23.400.000,00

ESPECIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
	Meta	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 157.316.718-50

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

47



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

REO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

1º Bimestre de 2022

Poder / Órgão	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/Dez/2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos Em 31/Dez/2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	86.975.817,51	67.069.888,01	37.772.041,83	5.639.091,59	110.634.572,10	83.278.171,71	41.790.661,04	36.903.249,14	1.862.091,94	57.208.058,76	167.842.630,86
03 - SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE	592.076,45				592.076,45						592.076,45
04 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	81.948.538,68	66.916.378,54	37.533.278,72	5.639.091,59	105.672.546,91	9.696.853,77	40.882.785,67	36.138.211,98	1.361.150,23	52.804.321,99	158.476.868,90
05 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	4.430.514,31	153.506,47	218.760,11		4.365.260,67	2.985.949,59	536.300,66	393.462,45	489.282,24	3.416.654,76	7.781.915,43
05 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE	4.688,07	3,00	3,00		4.688,07	64.469,19	64.469,19	64.465,19	14,00		4.702,07
PODER EXECUTIVO	86.975.817,51	67.069.888,01	37.772.041,83	5.639.091,59	110.634.572,10	83.278.171,71	41.790.661,04	36.903.249,14	1.862.091,94	57.208.058,76	166.855.562,85
PODER LEGISLATIVO						12.424,77	1.293.422,13	307.119,52	11.659,37	987.068,01	987.068,01
Camara Municipal						12.424,77	1.293.422,13	307.119,52	11.659,37	987.068,01	987.068,01
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.451.999,09	17.099.413,33	5.306.206,83	6.586.305,74	8.619.899,85						8.619.899,85
TOTAL (III) = (I + II)	90.427.816,60	84.129.301,34	43.077.248,66	12.225.397,33	119.254.471,95	83.278.171,71	41.790.661,04	36.903.249,14	1.862.091,94	57.208.058,76	176.462.530,71
Restos a Pagar - Intra											
PODER EXECUTIVO	3.451.999,09	17.099.413,33	5.306.206,83	6.586.305,74	8.619.899,85						8.619.899,85
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	3.451.999,09	17.028.056,91	5.274.125,34	6.586.305,74	8.619.899,85						8.619.899,85
04 - CIDADIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE		31.116,42	31.081,49	234,93							
PODER LEGISLATIVO											
Camara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 157.316.718-50

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 1





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

1º Bimestre de 2022

Balanco Orcamentario		Até o Bimestre
Balanco Orcamentario		
Receitas		
Previsão Inicial		1.469.000.000,00
Previsão Atualizada		1.469.000.000,00
Receitas Realizadas		248.255.437,57
Déficit Orcamentario		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
Receitas		
Dotação Inicial		1.467.284.000,00
Dotação Atualizada		1.471.193.307,00
Despesas Empenhadas		523.815.611,68
Despesas Liquidadas		168.780.871,21
Despesas Pagas		140.304.775,38
Superávit Orcamentario		79.474.566,36
Despesas por Função/Subfunção		
Despesas por Função/Subfunção		
	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	523.815.611,68	
Despesas Liquidadas	168.780.871,21	
Receita Corrente Líquida - RCL		
Receita Corrente Líquida - RCL		
	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	1.146.165.646,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.146.165.646,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.146.165.646,09	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.867.836,45	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	404.121,06	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	404.121,06	
Resultado Previdenciário	5.463.715,39	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.283.951,75	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.495.314,68	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.495.314,68	
Resultado Previdenciário	-5.211.362,93	

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário	
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Primário e Nominal		
Resultado Primário - Acima da Linha		30.394.088,77
Resultado Nominal - Acima da Linha		32.682.351,99
		% em Relação à Meta (b/a)

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 3



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

50





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

1º Bimestre de 2022

	Restos a Pagar por Poder e Ministério Público			Estágios dos Restos a Pagar		Saldo a Pagar
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Restos a Pagar até o Bimestre	Restos a Pagar até o Bimestre	
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público						
Restos a Pagar Processados	154.045.705,52	5.639.091,59	37.772.041,83	110.634.572,10	110.634.572,10	
Poder Executivo	154.045.705,52	5.639.091,59	37.772.041,83	110.634.572,10	110.634.572,10	
Poder Legislativo						
Poder Judiciário						
Ministério Público						
Defensoria Pública						
Restos a Pagar não Processados	95.973.399,84	1.862.091,94	36.903.249,14	57.208.058,76	57.208.058,76	
Poder Executivo	94.667.552,94	1.850.432,57	36.596.129,62	56.220.990,75	56.220.990,75	
Poder Legislativo	1.305.846,90	11.659,37	307.119,52	987.068,01	987.068,01	
Poder Judiciário						
Ministério Público						
Defensoria Pública						
TOTAL	250.019.105,36	7.501.183,53	74.675.290,97	167.842.630,86	167.842.630,86	

	Apuração das Despesas com Ensino		Limites Constitucionais Anuais
	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino			
Mínimo Anual de 25% das receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino	9.204.713,39	25,00	8,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	28.391.392,10	60,00	56,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB		60,00	

	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito		
Receitas de Operações de Crédito	56.752.011,84	19.000.000,00
Despesas de Capital Líquida		103.824.388,08

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Proteção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	101.042.517,85	132.902.977,89	69.960.556,50	8.718.944,92
Despesas Previdenciárias	142.460.995,92	120.731.782,23	91.785.813,17	20.906.489,26
Resultado Previdenciário	-41.418.478,07	12.171.195,66	-21.825.256,67	-12.187.544,34
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

GeoSIAP - PMSV

Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE SAO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

1º Bimestre de 2022

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Apuração das Despesas com Saúde	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.291.886,22	15,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		23,81	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 157.316.718-50

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

GeSIAP - PMSV

Página 3 de 3

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao processo n.º 36567/21, 3700595054000215000, Leonel da Silva Campos, Rua Armando Vitória Bei, n.º 215, Parque São Vicente – São Vicente/SP, CEP: 11365-030. São Vicente, 04 de março de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao processo n.º 46779/21, 3200717048700782000, Maria Irene dos Santos Pinto, Rua Santo Antônio, n.º 782, Jardim Guassu – São Vicente/SP, CEP: 11370-540. São Vicente, 03 de março de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao processo n.º 26558/2021, 16.518.041/0001-04, José Augusto da Silva Me (J. A Pescados), Rua Avenida Quarentenário, n.º 1883, Jardim Irmã Dolores, São Vicente/SP. CEP: 11347-520. São Vicente, 18 de fevereiro de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo

de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao processo n.º 40619/2021, Sebastião Gonçalves e S/M, Rua Antero de Moura, n.º 777, Vila Nossa Senhora de Fátima – São Vicente/SP, CEP: 11355-220. São Vicente, 18 de fevereiro de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao processo n.º 19651/2019, 3100180008900364000, Alessandra Zacarias Duarte Gonçalves e/ou Sucessores, Rua General Marcondes Salgado, n.º 364 – Vila Cascatinha - São Vicente/SP. CEP: 11370-070, São Vicente, 14 de fevereiro de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO. Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao processo n.º 47807/2021, Marcelo Quaccio, 25758299847, Rua João Ramalho, n.º 570, sala 1 e 2, Centro - São Vicente/SP, CEP: 11310-050. São Vicente, 14 de fevereiro de 2022. **DÉBORA MENDONÇA RABELO CARVALHO - Departamento de Vigilância Sanitária.**

Proc. Adm. n.º 36.037/20

Interessado (a): CONDOMINIO EDIFICIO MARIALBA

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) responsável do CONDOMINIO EDIFICIO MARIALBA Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solici-

tamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.017, lavrado em 22/2/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

Proc. Adm. n.º: 32.266/19**Interessado (a): CONDOMINIO EDIFICIO SÃO JOSÉ**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) responsável do CONDOMINIO EDIFICIO SÃO JOSÉ, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 014.967/22, datado de 19/1/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

Proc. Adm. n.º 57.963/17**Interessado (a): CONDOMINIO EDIFICIO CLELIA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) responsável do CONDOMINIO EDIFICIO CLELIA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de

tomar conhecimento da Intimação n.º 118.729, lavrado em 25/2/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

Proc. Adm. n.º 606/21**Interessado (a): CONDOMINIO EDIFICIO IMIGRANTES II**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras - Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) responsável do CONDOMINIO EDIFICIO IMIGRANTES II Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.038, lavrado em 23/2/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 22.566/21**Interessado (a): ISAURA PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ISAURA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de

tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 119.123, lavrada em 3/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 22.566/21
Interessado (a): ISAURA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) PROPRIETÁRIO, ISAURA PEREIRA DE ALBUQUERQUE Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 119.124, lavrada em 3/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 22.566/21
Interessado (a): ISAURA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ISAURA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 119.125, lavrada em 3/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendi-

mento à Lei Complementar n.º 502/06. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 52.095/21
Interessado (a): INCOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, INCOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 476413/22, lavrada em 14/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1020/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 54.547/10
Interessado (a): JONAS RODRIGUES SARAIVA

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JONAS RODRIGUES SARAIVA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 118.735, lavrada em 14/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 10.395/21
Interessado (a): DIEGO PATRICIO VIEIRA SANTOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, DIEGO PATRICIO VIEIRA SANTOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 477037/22, lavrada em 7/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 10.395/21
Interessado (a): DIEGO PATRICIO VIEIRA SANTOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, DIEGO PATRICIO VIEIRA SANTOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 116.809, lavrada em 9/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 3791-A/18. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 38.341/14
Interessado (a): NAIR FERRAZ

A Secretaria de Obras, por meio da Direto-

ria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, NAIR FERRAZ, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 119.067, lavrada em 18/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 10.783/22
Interessado (a): MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.060, lavrada em 18/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 10.839/22
Interessado (a): JOSE GERALDO DE OLIVEIRA

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao

mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.737, lavrada em 16/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.099/18
Interessado (a): CONDOMINIO EDIFICIO FELICIANO

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CONDOMINIO EDIFICIO FELICIANO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 116.817, lavrada em 8/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 3791-A/18 artigo 1º §1. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 35.734/12
Interessado (a): JOAO PEREIRA DE FREITAS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOAO PEREIRA DE FREITAS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 475561/22, datado de 17/1/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o

presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 18.169/11
Interessado (a): JOSE ANTONIO GOMES DA COSTA

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSE ANTONIO GOMES DA COSTA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.712, lavrada em 3/1/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 62.903/21
Interessado (a): ALEXANDRE VALDARNINI

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ALEXANDRE VALDARNINI, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 476426/22, datado de 14/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1020/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de**

Obras**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 28.133/12****Interessado (a): JULIO FERNANDEZ LOPEZ**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JULIO FERNANDEZ LOPEZ, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.560, lavrada em 18/1/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.314/20**Interessado (a): JOSELINA MARQUES**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSELINA MARQUES, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo IMEDIATO a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 115.850, lavrada em 12/1/22. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 47.767/17**Interessado (a): ABDULLATIF MADNIYA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ABDULLATIF MADNIYA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo

que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.836, lavrada em 11/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 27.931/17**Interessado (a): MARIA DO SOCORRO CLAUDINO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARIA DO SOCORRO CLAUDINO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.896, lavrada em 17/12/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar 502/06. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 67.135/21**Interessado (a): SAULO SALES DA SILVA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, SAULO SALES DA SILVA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.631, lavrada em 8/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de

março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 32.114/19

Interessado (a): JOSE ABRAO DE SA

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSE ABRAO DE SA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 116.811, lavrada em 9/2/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 43.623/17

Interessado (a): JOSIVAL DOS SANTOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSIVAL DOS SANTOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 117.889, lavrada em 15/12/21. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 502/06 art. 17. São Vicente, 30 de março de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 2.947/22

Interessado (a): JAILSON DOS SANTOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JAILSON DOS SANTOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência

ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.719, lavrada em 10/1/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.805/21

Interessado (a): CLEYTON DE CAMPOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CLEYTON DE CAMPOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 476274/22, datado de 14/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12801/21

Interessado (a): CLEYTON DE CAMPOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CLEYTON DE CAMPOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 4762892022, datado de 14/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 502/06. São Vicente, 30 de



março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12806/21

Interessado (a): CLEYTON DE CAMPOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CLEYTON DE CAMPOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 476276/22, datado de 14/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 502/06. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 39.803/10

Interessado (a): MIRIAM DOS SANTOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MIRIAM DOS SANTOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.069, lavrada em 18/2/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 33.252/20

Interessado (a): ADELIO SERVINSCKIS DE OLIVEIRA

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ADELIO SERVINSCKIS DE OLIVEIRA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.183, lavrada em 17/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 14.512/22

Interessado (a): GERALDO SANTANA NETO

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, GERALDO SANTANA NETO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.405, lavrada em 4/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 14.525/22

Interessado (a): NILZA FATIMA DE PAULA

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, NILZA FATIMA DE PAULA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria



no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.406, lavrada em 4/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 14.528/22
Interessado (a): JOSE GERMANO DOS SANTOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSE GERMANO DOS SANTOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.402, lavrada em 3/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 14.650/22
Interessado (a): NADJA MARIA SANTOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, NADJA MARIA SANTOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.412, lavrada em 7/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de

março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 14.651/22
Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Rua Antonio Ferreira e Silva n.º 683, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.411, lavrada em 7/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 14.529/22
Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, Rua Antonio Ferreira e Silva n.º 683, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.404, lavrada em 3/3/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 30 de março de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras**

SECRETARIA DE TURISMO

A Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições previstas em lei, faz saber, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste Edital estará recebendo inscrições de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar, sem encargos, bens e serviços à Administração, com objetivo de viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho das atividades de prestação de serviços ao cidadão, redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Este Edital encontra-se, na íntegra, no endereço www.saovicente.sp.gov.br/d4586. São Vicente, 30 de março de 2022. **JULIANA SANTANA-Secretária de Turismo**

F) ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1. ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

Pregão Presencial n.º 001/2022-Proc. Adm. n.º 138/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e manutenção das dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

de São Vicente.

Data do Pregão: 12/4/22 às 10h30min (Horário Oficial de Brasília-DF).

Local: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, Sala de Reuniões da Superintendência, sito à Rua José Gonçalves da Mota Junior, n.º 14, 3º andar, Vila Valença, São Vicente-SP.

A Superintendência do Instituto de Previdência torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. O Edital estará disponível a partir do dia 31/03/2022 no Instituto de Previdência, Diretoria de Administração, maiores informações pelo telefone (13)3466-8213, com Carolina, ou e-mail: atendimento@ipresv.sp.gov.br. São Vicente, 30 de março de 2022. **MARCELO MENEGATTI DO SANTOS CRUZ-Superintendente**

3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data

4. EDITAIS

CODESAVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 (dez) horas, no dia 29 de abril de 2022, em sua sede social, à Rua Padre Anchieta n.º 462, 2º andar, Centro, em São Vicente-SP, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

62

relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;

b) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021.

São Vicente, 29 de março de 2022.

Leandro Lima dos Santos
Liquidante

5. DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Não contém publicações nesta data..

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É
PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado
Vice prefeita Sandra Conti da Costa
Secretaria de Gestão (SEGES) - Yuri Camara
Batista
Secretaria Executiva (SEP) - Mario Santana Neto
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
(SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável -
Peterson Gobetti (Mtb 43.476)
Editoração Eletrônica - Felipe Duarte, Fernanda
Barcelos, Fernando Silvestre e Vitor Secco

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 /
(13) 3579-1371
Site: imprensa@saovicente.sp.gov.br

REVISORA
Anne Meire Pereira Mazagão Romão



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

63

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

A) ATOS NORMATIVOS

1. ATOS DA MESA

ATO DA MESA N.º 3/22

Regula o uso da assinatura eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente.

CONSIDERANDO a Lei 14.063/2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos e que em seu art. 5º prevê que será estabelecido em cada Poder de cada ente federativo o uso de assinatura eletrônica em documentos e em interações com o ente público;

CONSIDERANDO que a assinatura eletrônica proporciona segurança, confiabilidade, celeridade, economicidade;

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do Processo de Compras 42/21,
R E S O L V E:

Art. 1.º – Este Ato da Mesa dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na Câmara Municipal de São Vicente e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público.

Art. 2.º – Este Ato da Mesa aplica-se à:

I - interação eletrônica interna dos órgãos e entidades da Câmara Municipal de São

Vicente;

II - interação entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado, diretamente ou por meio de procurador ou de representante legal, e a Câmara Municipal de São Vicente; e

III - interação eletrônica entre a Câmara Municipal de São Vicente e outros entes públicos de qualquer Poder ou ente federativo.

Parágrafo único. O disposto neste Ato da Mesa não se aplica:

I - à interação eletrônica:

a) na qual seja permitido o anonimato; e
b) na qual seja dispensada a identificação do particular;

II - aos sistemas de ouvidoria de entes públicos;

Art. 3.º – Para os fins deste Ato da Mesa, considera-se:

I - interação eletrônica - o ato praticado por particular ou por agente público, por meio de edição eletrônica de documentos ou de ações eletrônicas, com a finalidade de:

a) adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir ou declarar direitos;
b) impor obrigações; ou

c) requerer, peticionar, solicitar, relatar, comunicar, informar, movimentar, consultar, analisar ou avaliar documentos, procedimentos, processos, expedientes, situações ou fatos;

II - validação biométrica - confirmação da identidade da pessoa natural mediante aplicação de método de comparação estatístico de medição biológica das

características físicas de um indivíduo com objetivo de identificá-lo unicamente com alto grau de segurança;

III - validação biográfica - confirmação da identidade da pessoa natural mediante comparação de fatos da sua vida, tais como nome civil ou social, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, sexo, estado civil, grupo familiar, endereço e vínculos profissionais, com o objetivo de identificá-la unicamente com médio grau de segurança; e

IV - validador de acesso digital - órgão ou entidade, pública ou privada, autorizada a fornecer meios seguros de validação de identidade biométrica ou biográfica em processos de identificação digital.

V - assinatura eletrônica simples: a que permite identificar o seu signatário;

VI - assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, com as seguintes características:

a) está associada ao signatário de maneira unívoca;

b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo;

c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável;

VII - assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital ICP-Brasil.

Art. 4.º – Os níveis mínimos para as assinaturas em interações eletrônicas com a Câmara Municipal de São Vicente são:

I - assinatura simples - admitida para as hipóteses cujo conteúdo da interação não envolva informações protegidas por grau de sigilo e não ofereça risco direto de dano a bens, serviços e interesses do ente público, incluídos:

a) a solicitação de agendamentos, atendimentos, anuências, autorizações e licenças para a prática de ato ou exercício de atividade;

b) a realização de autenticação ou solicitação de acesso a sítio eletrônico oficial que contenha informações de interesse particular, coletivo ou geral, mesmo que tais informações não sejam disponibilizadas publicamente;

c) o envio de documentos digitais ou digitalizados e o recebimento de número de protocolo decorrente da ação; e

d) a participação em pesquisa pública.

II - assinatura eletrônica avançada - admitida para as hipóteses previstas no inciso I e nas hipóteses de interação com o ente público que, considerada a natureza da relação jurídica, exijam maior garantia quanto à autoria, incluídos:

a) as interações eletrônicas entre pessoas naturais ou pessoas jurídicas de direito privado e os entes públicos que envolvam informações classificadas ou protegidas por grau de sigilo;

b) os requerimentos de particulares e as decisões administrativas;

c) a manifestação de vontade para a celebração de contratos, convênios, acordos, termos e outros instrumentos sinalagmáticos bilaterais ou plurilaterais congêneres;

d) os atos relacionados a autocadastro, como usuário particular ou como agente público, para o exercício de atribuições, em sistema informatizado de processo administrativo eletrônico ou de serviços;

e) as declarações prestadas em virtude de



lei que constituam reconhecimento de fatos e assunção de obrigações;

f) o envio de documentos digitais ou digitalizados em atendimento a procedimentos administrativos ou medidas de fiscalização; e

g) a apresentação de defesa e interposição de recursos administrativos.

III - assinatura eletrônica qualificada - aceita em qualquer interação eletrônica com entes públicos e obrigatória para:

a) os atos assinados pelo Presidente da Câmara Municipal de São Vicente; e

b) as demais hipóteses previstas em lei.

§ 1º - O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente poderá estabelecer o uso de assinatura eletrônica em nível superior ao mínimo exigido no caput, caso as especificidades da interação eletrônica em questão o exijam.

§ 2º - A exigência de níveis mínimos de assinatura eletrônica não poderá ser invocada como fundamento para a não aceitação de assinaturas realizadas presencialmente ou derivadas de procedimentos presenciais para a identificação do interessado.

§ 3º - A assinatura simples de que trata o inciso I do caput será admitida para interações eletrônicas em sistemas informatizados de processo administrativo ou de atendimento a serviços públicos, por parte de agente público, exceto nas hipóteses do inciso III do caput.

Art. 5º - Os usuários são responsáveis:

I - pela guarda, pelo sigilo e pela utilização de suas credenciais de acesso, de seus dispositivos e dos sistemas que provêm os meios de autenticação e de assinatura; e
II - por informar ao ente público possíveis usos ou tentativas de uso indevido.

SALA AGENOR LAPENNA, em 24 de março de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE

Presidente

DR. EDUARDO OLIVEIRA

1.º Secretário

RODRIGO DIGÃO

2.º Secretário

2. ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

3. RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

4. DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

1. ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

4. DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Mesa Diretora
Presidente - Prof. Thiago Alexandre
Vice Presidente - Jailton Jatobá
Primeiro Secretário - Dr. Eduardo Oliveira
Segundo Secretário - Rodrigo Digão
Comunicação - Victor Ricardo dos Reis Miranda
E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

CONTATOS
Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907
Telefone: (13) 3569-1500
Fax: (13) 3569-1568
E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br \
camarasv@uol.com.br
Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

Revisor
Victor Ricardo dos Reis Miranda



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZUM27-P4CUT-SYVRM-C8QTB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 30/03/2022 16:39

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/ZUM27-P4CUT-SYVRM-C8QTB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>